



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito



Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 665 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO ATRIO MUNICIPAL

De 11/12/17 a 15/12/17

Carimbo e Assinatura

Tais Neves
Mat 687
Parecis RO

Publicado no Mural da Câmara
de 11/12/17 a 15/12/17

Carimbo e Assinatura
Agente Administrativo

**"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE
PARECIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**



PARECIS/RO
2017

13



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito



Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 665 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PARECIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração do Orçamento programa do Município de Parecis/RO, para o exercício de 2018.

Art. 2º. O orçamento do município de Parecis/RO para o exercício de 2018 será elaborado e executado segundo as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 - e nesta lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, 137, inciso II, §2º da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I. As prioridades da Administração Municipal;
- II. As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;
- III. As Metas Fiscais;
- IV. O Orçamento Fiscal;
- V. O Controle da Despesa Pública;
- VI. As Disposições sobre o Orçamento da Administração Indireta;

Art. 3º. O Orçamento Fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e autarquia e fundações mantidas pelo Poder Público.

73



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito



Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4º. Constituem-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2018:

- I. Promover e implementar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes e de desenvolvimento social e meio ambiente;
- II. Promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente criando espaços de recreação e lazer para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos;
- III. Promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;
- IV. Promover a eficiência e o processo democrático na gestão pública.
- V. Promover e implantar políticas de desenvolvimento da agropecuária para os pequenos produtores.
- VI. Promover e implementar políticas de Inclusão Digital.

Parágrafo Único: O programa de governo contendo os objetivos e ações estão estabelecidas no anexo de metas e prioridades desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 5º. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer às disposições constantes do Anexo desta Lei.

Art. 6º. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e as determinações emanadas pela legislação pertinente.

Art. 7º. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, a descentralização, a participação comunitária, e compreenderá.

- I. O orçamento fiscal dos poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquia e fundações mantidas pelo Poder Público.
- II. O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;
- III. A seleção, em conjunto com a comunidade, das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do Município.

13



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito



Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

Parágrafo Único: O Poder Legislativo poderá propor emendas à Lei Orçamentária Anual obedecendo às Diretrizes da Lei Orçamentária e às metas do Plano Plurianual não sendo admitidas as emendas ao que visem a:

- I – alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto, a inexatidão da proposta;
- II – conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
- III – conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;
- IV – conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em lei específica de auxílios e subvenções, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 8º. A lei orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I. Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental.

CAPÍTULO IV

DAS METAS FISCAIS

Art. 9º. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 10º. As receitas e as despesas serão estimadas com base na projeção de receita estabelecida, e com tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 1º. Na estimativa das receitas serão consideradas as legislações tributárias vigentes.

§ 2º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 10. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do Orçamento da Despesa nos termos do art. 7 e 43, da Lei nº. 4.320/64.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito



Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

IV. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal, com Aprovação da Câmara.

V. Utilizar o excesso de arrecadação para cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades de forma precisa e especialmente da área social nas ações, a saber:

- a) Atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;
- b) Produção e aquisição de moradias destinadas às condições de habitabilidade e atender os programas de moradias populares a famílias de baixa renda;
- c) Incremento de programas na área da saúde.

VI. Remanejar, através de créditos adicionais suplementares, as despesas previstas para projetos e atividades, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real de preços verificado no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo, com autorização da Legislativa.

VII. O remanejamento das despesas entre os órgãos e setores governamentais, em razão da celebração de convênios com entidades externas ao Município, somente poderão ser feitas com autorização Legislativa.

Art. 11. Se o Projeto da Lei Orçamentária de 2018 não for apreciado e votado até o término da Sessão Legislativa, conforme prever o artigo 135 da Constituição Estadual, a Câmara de Vereadores será de imediata convocada extraordinariamente pelo seu Presidente, na forma do inciso III do § 3º do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, até que seja o projeto apreciado e votado.

Parágrafo Único: Se o Projeto da Lei Orçamentária não for apreciado e votado até 31 de dezembro de 2017 o Poder Executivo sancionará o projeto em sua forma original, conforme § 8º do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 12. Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de datações do Município;
- III. Emitir ao final de cada semestre Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

CAPÍTULO V

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 13. O orçamento fiscal abrangerá os poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos, e as entidades da administração indireta.

Art. 14. A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito



Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

correntes diretas e indiretas, operações de crédito e outros recursos decorrentes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.

Parágrafo Único: fica autorizado ao município a instituição e cobrança de taxa referente a serviço de coleta e tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Art. 15. As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e os aumentos para o exercício de 2018 negociados entre a Administração Municipal e os seus servidores na data base, ficarão condicionados à existência de recursos e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 16. A reserva de contingência será limitada em até 2% (Dois por cento) da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 100% (cem por cento) para a cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

Parágrafo Único: os recursos constantes da reserva de contingência poderão no decorrer do exercício serem utilizados para a cobertura de despesa com pessoal e contrapartida para convenios.

Art. 17. Para efeito do cumprimento do § 3º artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, será considerada irrelevante a despesa enquadrável no limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 18. As leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e amortização da dívida pública;
- III. Contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos;
- IV. Transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipais;
- V. Ações judiciais objeto de precatórios;
- VI. Despesas vinculadas constitucionalmente às parcelas da receita de impostos.

Art. 19. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo de metas e prioridades desta Lei podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Art. 20. A transferência de recursos financeiros a entidades públicas e privadas subvenções, auxílios, contribuições, convênios, termos de cooperação e demais ajustes dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas pela legislação atinente.

13



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito



Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

Art. 21. O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, nos termos do disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 22. O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde no mínimo 15% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme o disposto no inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Art. 23. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 02 (dois) meses antes do encerramento do exercício financeiro, que os apreciará, desenvolvendo até o final da sessão legislativa para sanção, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de lei orçamentário;
- III. Tabelas explicativas da receita e despesas dos 04 (quatro) últimos exercícios.

Art. 24. Integrará a lei orçamentária anual das administrações direta e indireta:

- I. Sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;
- II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. Sumário da receita por fonte;
- IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 25. Caberá à Secretaria de Finanças e Secretaria do Planejamento Orçamento e Gestão, a coordenação da elaboração dos orçamentos de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 26. A Secretaria de Finanças adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, a seguinte sequência:

- I. Limitação das despesas com:
 - a) Aquisição de equipamentos;
 - b) Inversões e investimentos em obras;
 - c) Horas extraordinárias;
 - d) Convênios para subvenção social ou econômica.
- II. Redução percentual das despesas com:
 - a) Aquisição de materiais de consumo;
 - c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

73



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito



Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

Parágrafo Único: No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 27. Os órgãos da Administração indireta se houver, deverão encaminhar, mensalmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as receitas e despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 28. No exercício financeiro 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único: A concessão de qualquer vantagem ou aumento além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de carreiras, bem como à admissão de pessoal a Qualquer título, pela Administração direta e indireta, só poderá ser feita se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender as projeções de despesas até o final do exercício.

Art. 29. Observando o disposto no art. 28 desta lei, o Poder Executivo podera encaminhar projetos de lei visando a;

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - criação e extinção de cargos públicos;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessarias, respeitando a legislação municipal vigente;

V- revisão do sistema de pessoal, plano de cargos, carreiras e salarios, objetivando a melhoria da qualidade do serviço publico por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos municipais.

§ 1º Fica dispensada o encaminhamento do projeto de lei para concessão de vantagens ja previstas na legislação vigente.

§ 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 30. Observando o disposto no art. 28 desta lei, o Poder Legislativo podera encaminhar projetos de lei visando a;

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;

II - criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessarias, respeitando a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;

V - revisão do sistema de pessoal, plano de cargos, carreiras e salarios, objetivando a melhoria da qualidade do serviço publico por meio de políticas de valorização,

18



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito



Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos do Poder Legislativo;

V – instituição de incentivo à demissão voluntária de servidores do Poder Legislativo.

§ 1º Fica dispensada o encaminhamento do projeto de lei para concessão de vantagens já previstas na legislação vigente.

§ 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 31. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela chefia do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 32. O Poder Executivo mediante projeto de lei, proporá a inclusão na lei orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos e autarquias criados por lei no decorrer do exercício de 2018.

CAPÍTULO IIIX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I – atualização, alteração e consolidação da legislação vigente de cada tributo de competência do Município de forma a acompanhar o desempenho fiscal;

II – adequação da legislação tributária municipal às eventuais alterações do sistema tributário nacional;

III – revisão dos índices e critérios já existentes que sejam indexadores de tributos, tarifas e multas, além da criação de novos índices;

IV – as ampliações de incentivos ou benefícios de natureza tributária atenderão às exigências contidas no art. 14 da Lei Complementar 101/2000;

V – adequação do lançamento e arrecadação das taxas de serviços públicos ao custo dos respectivos serviços.

Art. 34. As alterações na legislação tributária vigente serão propostas antes do encerramento do exercício para serem apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária

13



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito



Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone: (69) 3447-1051.

CAPÍTULO IIX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. O Município poderá mediante prévia autorização legislativa conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenções, contribuição ou participação, até o limite de 1% (um por cento) das receitas correntes, a entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médico e educacional, atividades culturais e desportivas para realização de eventos no município, desde que esteja legalmente constituída.

Parágrafo Único: As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício financeiro.

Art. 36. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

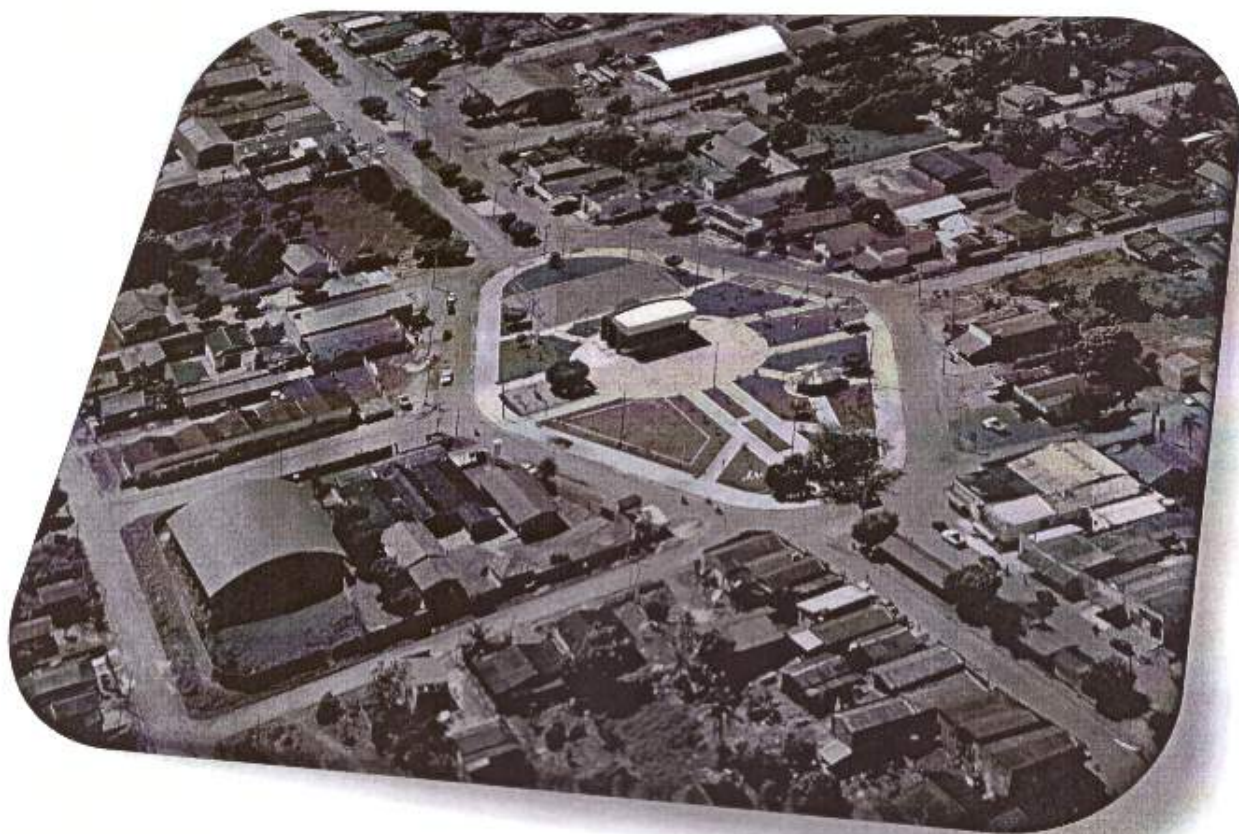
Luiz Amaral de Brito
Prefeito Municipal
Parecis/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DO EXERCÍCIO DE 2018

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



12
PARECIS/RO
2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO.....	6
2.1	TEMA.....	6
2.2	TÍTULO.....	6
2.3	OBJETIVO GERAL.....	6
2.4	JUSTIFICATIVA.....	6
2.5	METODOLOGIA APLICADA.....	7
2.6	ELABORAÇÃO.....	7
2.6.1	Fatores Técnicos.....	7
2.6.2	Fatores Administrativos.....	8
2.6.3	Fatores Legais.....	8
3	DIMENSÃO ESTRATÉGICA.....	10
3.1	Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 12	
3.1.1	Educação de Qualidade para Todos.....	12
3.1.2	Saúde de Qualidade para Todos.....	13
3.1.3	Acesso á Cultura.....	15
3.1.4	Promoção do Esporte e Lazer.....	15
3.1.5	Deslocamento Rural e Urbano.....	16
3.1.6	Conscientizações.....	17
3.1.7	Finanças Públicas Municipais e Gestão.....	18
3.1.8	Participação, Transparência e Controle Social.....	19
4	PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	21
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	32

13



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

EQUIPE METODOLÓGICA DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA - LDO 2018.

I - COORDENAÇÃO:

EDMILSON LUGON E RENATO ANTÔNIO PEREIRA - Advogados (Assessoria Jurídica).

GENAIR MARCILIO FREZ - Contador (Contabilidade Geral).

RENATA KATHIELLI GRACIOLLI - Secretária de Planejamento (SEMPPLAN).

VALDECIR DEL NERO - Secretária de Administração e Fazenda (SEMAF).

VITOR HUGO MOURA RODRIGUES - Controlador (Unidade Central de Controle Interno - UUCI).

II - COORDENAÇÃO SETORIAL.

Secretários (a):

CELSON CANDIDO DA ROCHA - Secretário de Educação (SEMED).

CLETO APOLINÁRIO DA CRUZ - Chefe de Gabinete.

DEZAIAS DE SOUZA - Secretário de Agricultura (SEMAGRI).

GREICI KELI RODRIGUES LIMA - Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

JOÃO MAZINHO LISBOA DE SOUZA - Secretário de Obras (SEMOSP).

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA - Gestor e Secretário do Fundo de Saúde (FMS).

II - Grupo de Apoio.

TATIANE SOUZA ROCHA - Setor de Tributos.

LUTERO ROSA PARAÍSO - Setor de GRH (Gestão de Recursos Humanos).

13



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

1 INTRODUÇÃO

A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo nº 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para a administração pública. O objetivo principal deste planejamento estratégico é orientar a elaboração e o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas pela Administração Pública dentro do exercício orçamentário. Cabe assim a LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Neste sentido, percebe-se que a LDO se torna uma ferramenta importante em se tratando de orientação a criação de estratégias para atender as políticas públicas dentro do respectivo exercício orçamentário.

Contudo, observa-se que na grande parte das Administrações Públicas Brasileiras, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não tem a correta efetivação ou execução, tornando-se uma ferramenta de trabalho puramente formal, no intuito de cumprir com as legislações vigente. Todavia, o município de Parecis/RO, responsável pela administração, controle, coordenação, execução e efetivação dos resultados do orçamento público do município, orçamento este responsável por aplicar os anseios da sociedade Parecense em resultados alcançados, desenvolveu a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2018, tendo como objetivo principal desenvolver as políticas públicas e incrementos sociais.

A LDO dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública do município e inclui as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração do Lei Orçamentária Anual - LOA.

O município busca desenvolver o planejamento delineando os objetivos estratégicos, os resultados esperados, as políticas e os produtos concretos a serem entregues a sociedade, possibilitando o envolvimento da sociedade em sua elaboração, além de possibilitar o monitoramento real das políticas de condução e desenvolvimento dos programas de execução.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

A importância desse instrumento em um município como Parecis é de grande valia. As ações e os programas que constituem a LOA, buscam cumprir os objetivos estratégicos desde o início até a versão participativa final do programa de metas de 2018. Neste sentido faz-se necessário a consecução de Lei e Diretrizes para condução do orçamento, este é incluso e imposta pela LDO.

Para atender e alcançar o sucesso na execução das ações e programas os instrumentos de planejamento e orçamento (Programas de Metas, Plano Plurianual, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais), devem estar articulados de tal forma que permite não só a execução coordenada das políticas públicas, mas também o envolvimento da sociedade no processo de participação contínua na gestão da coisa pública.

FB

Assessoria Jurídica
Assessoria Técnica
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Gestão de Pessoas
Assessoria de Gestão de Materiais
Assessoria de Gestão de Serviços



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO

2.1 TEMA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2.2 TÍTULO

Planejamento estratégico voltado à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, referente ao exercício de 2018 do município de Parecis/RO.

2.3 OBJETIVO GERAL

Promover as Lei e Diretrizes responsáveis pela condução do orçamento público do município de Parecis/RO, assim como, dar ênfase e orientação no processo de elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual.

2.4 JUSTIFICATIVA

A presente LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias se justifica, uma vez que trará ferramentas que auxiliarão os parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, selecionando dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

2.5 METODOLOGIA APLICADA

A presente LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias foi desenvolvido em parcerias com os Fundos e Secretarias Municipais (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, Secretaria Municipal de Esporte Cultura - SEMEC, Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, Câmara Municipal e Gabinete do Prefeito), através de audiências, reuniões, estudos de dados estatísticos e demonstrações da realidade econômica, financeira e social do município.

2.6 ELABORAÇÃO

Um planejamento é a organização, ideias e objetivos elaborados com o intuito de facilitar a administração e aplicação de tais recursos pelos gestores. De acordo com Woiler e Mathias (1996), "um planejamento é um processo de tomada de decisões interdependentes com coerências e resultados".

2.6.1 Fatores Técnicos

Diante da realidade das Administrações Públicas Brasileiras, onde a condução e efetivação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO não tem a correta efetivação ou execução, tornando-se uma ferramenta de trabalho puramente formal, no intuito de cumprir com as legislações vigente. Todavia, o município de Parecis/RO, está desenvolvendo a LDO para o exercício de 2018 com o intuito de atender de forma concreta e efetiva todas as etapas de planejamento estratégicos, tendo como objetivo principal desenvolver as políticas públicas e incrementos sociais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

Portanto para o desenvolvimento e condução do presente planejamento estratégico serão realizadas as seguintes atividades técnicas: elaboração do projeto por meio de técnicas administrativas públicas, gerenciamento das etapas durante o exercício orçamentário, aplicação das atividades apropriadas ao orçamento vigente, acompanhamento das atividades por meio dos gestores e consumação dos objetivos propostos.

2.6.2 Fatores Administrativos

Para a administração, aplicação e acompanhamento das atividades do presente planejamento estratégico será designado como responsável a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN. Portanto o mesmo acompanhará toda a execução, junto aos órgãos parceiros na execução das atividades há serem realizadas, no intuito de atender os objetivos propostos e o desenvolvimento social.

2.6.3 Fatores Legais

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, versa sobre o Planejamento Público, no Capítulo II – Das Finanças Públicas:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual.

[...]

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

[...]

§ 4º - Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

[...]

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

[...]



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

Art. 167.

[...]

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), que é um código de conduta para os administradores públicos obrigados a obedecer às normas e limites para administrar as finanças, prestando contas sobre quanto e como gastam os recursos da sociedade. A seguir, alguns artigos da LRF que se refere a Planejamento:

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam ao disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

[...]

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual **e compatibilidade com o plano plurianual** e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Prosseguindo, a lei Orgânica do Município de Parecis/RO, n.º 009, de 1997, traz o texto referente ao Plano Plurianual no seguintes artigos:

[...]

Art. 7.º - Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

[...]

VI - Elaborar o orçamento anual e o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

[...]



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

3 DIMENSÃO ESTRATÉGICA

A Dimensão Estratégica precede e orienta a elaboração dos Programas Temáticos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. A mesma é composta por diferentes tipos de orientações, visto que elevam o grau de planejamento estratégico das políticas públicas.

A Dimensão Estratégica deve ser entendida como a declaração de um desejo coletivo, que oriente o destino do planejamento municipal. As estratégias devem ser traduzidas pelo conjunto das diretrizes que norteiam as principais agendas para o exercício orçamentário de 2018. São as diretrizes que ditam o alinhamento estratégico necessário à elaboração dos Programas Temáticos para a construção da dimensão tática do Plano, e são elaboradas por meio de discussões no âmbito do governo municipal com a participação da sociedade (audiências públicas, oficinas, sugestões formais entre outros aspectos).

Dimensão Estratégica deve ser construída de modo a expressar a visão de futuro do Município, a estratégia de desenvolvimento do governo e os macro e micros desafios a serem superados, além de induzir a cooperação e a sinergia das secretarias na formulação e implementação do Plano, rumo a um conjunto de objetivos específicos conjugais (objetivo comum), ou seja, benefício social.

Deste modo, logo o planejamento estratégico é compreendido como uma iniciativa essencial e muito abstrusa, que as organizações, públicas ou privadas devem realizar antes de dar início a qualquer tipo de atividade ou gestão, uma vez que, é através das estratégias que as organizações reúnem as informações necessárias para criar as metas e objetivos de posicionamento a curto, médio e longo prazo. Através deste contexto, o alicerce para o desenvolvimento de um planejamento estratégico eficiente e eficaz é a administração estratégica (gestão de projetos), que define qualquer plano, como um processo contínuo e integrado com todo o conjunto organizacional da empresa.

Um empreendimento surge com base em uma idéia, em



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

motivações, em concepção e uma visão de negócios, complementadas por uma modelagem, definição de objetivos, escolha de caminhos e estratégias que o viabilizem. Proporcionando a empresa um consenso interno quanto à atuação ao foco de esforços e recursos, bem como a adequação da estrutura e da cultura, encadeados à consecução dos objetivos, ratando desenvolver os planos operacionais e táticos. (BERNARDI, 2003, p.48).

De acordo com Certo e Peter (2004, p.17), um planejamento bem elaborado e estruturado tem a sua estrutura formado por três aspectos principais, são eles a formulação da estratégia a implementação da estratégia organizacional e a finalização com controle estratégico, ou seja, planejamento estratégico, tático e operacional. Este conceito é organizado em forma de pirâmide, como pode ser observado a seguir.

Figura 1: Pirâmide dos níveis estratégicos.



Fonte: Administração Pública de Parecis/RO (2017).

Analizando os inúmeros contextos existentes sobre planejamento estratégico e os diferentes nichos de mercado com o seu coeficiente de efetividade, foi elaborado um plano estratégico voltados a implementação de ferramentas de coordenação e orientação no processo de elaboração da LOA municipal, a Lei de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

Diretrizes Orçamentárias - LDO, referente ao exercício de 2018. Ao observar os dados do estudo, constata-se que deve haver uma consonância, compatibilidade e integração entre o PPA, a LDO e a LOA.

3.1 PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018

3.1.1 Educação de Qualidade para Todos

A demanda crescente de uma educação melhor, mais aprimorada e de mais qualidade, aponta principalmente para a necessidade de equipamentos, profissionais capacitados e abertura de novos programas ou ações sociais voltados para a educação.

Através deste paradigma, preconizando as necessidades da educação municipal, a gestão propõe algumas metas a serem observada dentro do exercício orçamentário de 2018, como pode ser observado a seguir:

- I. Equipar as Instituições de Ensino Municipais, especialmente com recursos tecnológicos e promover a manutenção periódica dos equipamentos existentes;
- II. Elaborar projetos, adquirir terrenos, realizar processos licitatórios, garantir a fonte de financiamento e construir Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental nas regiões com maior déficit de atendimento.
- III. Fornecer uniformes e material escolar para as crianças da Rede Pública Municipal;
- IV. Comprar produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, atendendo à exigência legal de compra de pelo menos 30% do valor dos recursos do PNAE;
- V. Promover educação nutricional nas Escolas;
- VI. Gerenciar o preparo da merenda escolar para ofertar uma alimentação de qualidade para os alunos da Rede Municipal de Ensino;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

-
- VII. Otimizar o transporte escolar no Município;
 - VIII. Melhorar os indicadores de eficiência do Ensino Fundamental, ampliando a taxa de
 - IX. conclusão e reduzindo as taxas de repetência e evasão;
 - X. Modernizar e adequar as instituições de ensino municipais para se tornarem melhor
 - XI. preparadas e atraentes para atender às necessidades educativas dos educandos;
 - XII. Promover o atendimento integral dos alunos e otimizar o aprendizado por meio da ampliação do tempo diário de permanência na escola;
 - XIII. Gerenciar a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais e promover o fortalecimento dos conselhos escolares e municipais.

3.1.2 Saúde de Qualidade para Todos

A demanda crescente por uma saúde de qualidade e mais aprimorada, aponta principalmente para a necessidade de equipamentos, profissionais capacitados e abertura de novos programas ou ações sociais voltados para a saúde.

Através deste paradigma, preconizando as necessidades da gestão de saúde municipal, a administração propõe algumas metas a serem observada dentro do exercício orçamentário de 2018, como pode ser observado a seguir:

- I. Ampliar o fortalecimento do serviço e ações de Vigilância Sanitária;
- II. Ampliação e aperfeiçoamento da rede assistencial de atendimento;
- III. Aquisição e manutenção dos equipamentos e o aprofundamento do controle social dos atendimentos hospitalares;
- IV. Aumentar o acesso da população de baixa renda à assistência farmacêutica;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

- V. Cumprir e fazer cumprir as contratualizações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde;
 - VI. Definir e priorizar a Atenção Primária à Saúde como eixo norteador do modelo de Atenção à Saúde com ênfase na promoção, prevenção e recuperação em saúde;
 - VII. Desenvolver ações de coleta sistemática, de consolidação, análise e a interpretação de dados indispensáveis relacionados à saúde;
 - VIII. Difundir informações relacionadas à saúde no âmbito técnico-científico e no da comunicação social;
 - IX. Disponibilização do acesso em tempo adequado com qualidade e atendimento integral;
 - X. Efetivar os processos de informatização dos serviços de armazenamento de informações e definir protocolos e fluxos;
 - XI. Fortalecer o Serviço de Controle, Avaliação e Regulação do Fundo Municipal de Saúde;
 - XII. Garantir a oferta de assistência de qualidade da média e alta complexidade e aprimorar os processos de trabalho;
 - XIII. Implantar o Plano de Saneamento Ambiental do Município;
 - XIV. Implantar o serviço de estatística epidemiológica;
 - XV. Investir no Pronto Atendimento para aumentar seu alcance populacional;
 - XVI. Manter e ampliar as ações de vigilância sanitária;
 - XVII. Monitorar as medidas de controle sobre agravos, riscos, condicionantes e determinantes de problemas de saúde;
 - XVIII. Ofertar recursos humanos e materiais necessários para execução das atividades de: vigilância epidemiológica e ambiental, proteção à saúde do trabalhador, vigilância alimentar e nutricional e de zoonose;
 - XIX. Promover a vigilância em saúde, com destaque para o controle da dengue;
 - XX. Promover a educação permanente dos profissionais da saúde;
-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

- XXI.** Promover o reconhecimento, reflexão crítica e o aperfeiçoamento das práticas curriculares dos profissionais da saúde;
- XXII.** Reavaliar a territorialização e a demanda de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde;
- XXIII.** Qualificação do profissional de saúde.

3.1.3 Acesso à Cultura

O município de Parecis/RO, tem sua relevância em se tratando do acesso à cultura popular. A demanda crescente por acesso a cultura, aponta para necessidades culturais aguçadas.

Através deste paradigma, preconizando as necessidades da gestão cultural do município, a administração propõe algumas metas a serem observada dentro do exercício orçamentário de 2018, como pode ser observado a seguir:

- I.** Ampliação e desenvolvimento da semana cultural, réveillon, carnaval, aniversário da cidade;
- II.** Apoiar projetos culturais (fomento ao teatro, dança, cinema, música, artesanato);
- III.** Aumentar a abrangências das suas ações de fomento e desenvolvimento cultural, realizando novos eventos, incentivos, premiações, desenvolvimento educacional entre outros;
- IV.** Desenvolvimento e investimento em canais de comunicação no intuito de buscar os anseios da sociedade para o desenvolvimento da cultura popular;
- V.** Incentivo á eventos religiosos, políticos e sertanejos (expopar);
- VI.** Promover ações de modernização da Biblioteca Municipal.

3.1.4 Promoção do Esporte e Lazer

O município de Parecis/RO, não é uma cidade que detém de um centro de atletas profissionais, mas consta com muitos atletas amadores e pessoas que



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

praticam atividades físicas para seu bem estar, saúde e lazer. A demanda crescente por acesso e desenvolvimento dos esportes, aponta para necessidades esportivas e de lazeres aguçadas.

Através deste paradigma, preconizando as necessidades da gestão esportiva e de lazeres do município, a administração propõe algumas metas a serem observada dentro do exercício orçamentário de 2018, como pode ser observado a seguir:

- I. Atrair e conscientizar a população infantil, jovem, adulto e idoso, no intuito de integrar a conscientização com a rede de esportes.
- II. Conscientizar a população quanto á importância de atividades de esporte, lazer e recreação e seu papel na melhoria da saúde física, emocional e mental;
- III. Fomentar os eventos esportivos de pequeno porte de relevância regional (campeonatos de futebol e futsal, corridas, maratonas, shows de calouros entre outros);
- IV. Realizar estudos concretos no intuito de ampliar o número de instalações e equipamentos na cidade, com o objetivo de ampliar o acesso e reduzir a disparidade regional.

3.1.5 Deslocamento Rural e Urbano

Atualmente o município de Parecis/RO, sofre com algumas questão referente a mobilidade em se tratando do deslocamento rural e urbana. O município consta com uma grande quantidade de Malha Viária a ser conservada pela própria municipalidade. A manutenção das malhas viárias, depende de uma série de esforços e estratégias de ação, visto que o município consta com 1,58 km (quilômetros) de vias municipais pavimentadas e 435,48 km (quilômetros) de vias municipais não pavimentadas, totalizando assim 437,06 km (quilômetros) de vias



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

municipais. Prosseguindo o município ainda deve atenção as Rodovias Estaduais que consta com 166,05 km (quilômetros) de extensão.

Através deste paradigma, preconizando as necessidades da gestão esportiva e de lazeres do município, a administração propõe algumas metas a serem observada dentro do exercício orçamentário de 2018, como pode ser observado a seguir:

- I. Aumentar e fomentar a Gestão Administrativa e Operacional, tais como aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos destinado a manutenção das estradas, pessoal qualificado, convênios específico (FITHA e outros) entre outros itens a serem observado dentro do plano estratégicos;
- II. Levar condições de trafegabilidade as áreas rurais e urbanas, facilitando o deslocamento e o escoamento das áreas agrícolas (agricultura, pecuária, silvicultura e outros), minerais e outras;
- III. Realizar manutenção das malhas viárias do município;
- IV. Reduzir indícios de atoleiros, banco de areia, buraco, erosão, trepidação (costela-de-vaca), leito rebaixado, pista escorregadia, poeira, entre outros aspectos.

3.1.6 Conscientizações

- I. Implementar ações de educação ambiental, comunicação e integração institucional para sensibilização dos munícipes com relação aos problemas ambientais gerados pelos resíduos urbanos;
- II. Incentivar e Implantar Coleta Seletiva Municipal por meio do Projeto “Cidade Limpa”;
- III. Promover ações para implantação de parques e praças na cidade mediante revitalização das praças e áreas verdes;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

- IV. Intensificar a atuação da Administração na gestão do meio ambiente, transformando-a em oportunidade para o desenvolvimento sustentável municipal;
- V. Apoiar os produtores da Agricultura Familiar;
- VI. Promover a compra dos produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar.

3.1.7 Finanças Públicas Municipais e Gestão

- I. Ampliar a arrecadação da dívida ativa do Município;
- II. Aprimorar os mecanismos de cobrança e os instrumentos de arrecadação fiscal;
- III. Aprimorar o gerenciamento de Projetos Prioritários da Prefeitura;
- IV. Criar política de recursos humanos pautada pela democratização das relações de trabalho, profissionalização do serviço público e valorização do funcionalismo, compreendendo como principal ativo da função pública. Qualificar o servidor significa qualificar a ação pública;
- V. Fomentar o desenvolvimento econômico municipal, utilizando mecanismos inovadores que não comprometam as finanças municipais;
- VI. Implantar o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual - PPA;
- VII. Instituir modelos qualificados que geram economia das despesas operacionais da Prefeitura e institucionalizar a cultura de zelo ao gasto público;
- VIII. Manter o compromisso com o equilíbrio das contas públicas, aprimorando a prevenção e a mitigação de riscos fiscais por meio de uma gestão moderna e eficiente;
- IX. Profissionalizar a gestão pública por meio da seleção, formação e desenvolvimento de gestores públicos, buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, com a criatividade necessária para encontrar meios para responder as demandas atuais e futuras da sociedade;
- X. Promover amplo esforço de redução de custos, ao otimizar os gastos e o reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo crescimento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

XI. Garantir que novos processos sejam eletrônicos, reduzindo custos e tempo de tramitação.

3.1.8 Participação, Transparência e Controle Social

É considerado direito fundamental do cidadão em ter acesso livre à informação pública, assim como tem uma fundamental importância a divulgação dessas informações para a efetividade do controle externo e social. A transparência, traz em seu contexto a perspectiva de demonstrar clareza nas atividades desenvolvida por determinado setor. Logo, a divulgação de informações dentro do setor público, traz a perspectiva de participação de todo cidadão nas atividades fins, podendo opinar-se, opor-se e concordar-se.

Deste modo, ao proceder a análise do meio de divulgação da Gestão, percebe-se que a mesma utiliza-se de um Portal da Transparências, onde o mesmo tem como campo eletrônico (endereço eletrônico), o seguinte site: <http://transparencia.parecis.ro.gov.br/>.

Alguns objetivos, foram determinados a serem seguidos dentro do exercício orçamentário de 2018, tais como:

- I. Ampliar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, para crianças, adolescentes, jovens e idosos nas zonas rurais e urbanas;
- II. Aumentar as visualizações do portal da Prefeitura e o número de seguidores nas mídias sociais institucionais;
- III. Aumentar o acesso da população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade socioeconômica aos programas sociais;
- IV. Elaborar diagnóstico por meio da vigilância social, com base no conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

V. Promover a integração dos usuários da política de assistência social ao mercado de trabalho por meio de um conjunto de ações das diversas políticas públicas, cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social e a mediação do acesso ao mundo do trabalho;

VI. Promover ações para a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura;

VII. Obter terrenos, projetar, licitar, garantir a fonte de financiamento por meio de emenda, para construir sede própria para o CRAS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

4 PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1: Projeção do Exercício Orçamentário de 2018.

Prefeitura Municipal de Parecis - RO						
Resumo Geral da Receita para Fixação da Despesa - PPA 2018-2021						
Especificação	Realizada			Orçada		Projetada
	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
	2014	2015	2016	2017	2018	Média
RECEITAS CORRENTES	R\$ 15.391.100,26	R\$ 15.928.199,39	R\$ 17.540.242,02	R\$ 17.224.109,12	R\$ 17.714.463,77	
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 942.314,02	R\$ 457.807,52	R\$ 734.017,32	R\$ 905.987,77	R\$ 917.567,50	
IMPOSTOS	R\$ 927.965,32	R\$ 430.085,44	R\$ 708.067,94	R\$ 813.214,27	R\$ 851.118,98	
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	R\$ 384.480,22	R\$ 279.260,37	R\$ 574.822,25	R\$ 673.214,27	R\$ 609.230,02	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITO	R\$ 6.217,92	R\$ 5.428,91	R\$ 8.389,25	R\$ 2.214,27	R\$ 5.562,59	
IPTU - PRÓPRIO	R\$ 6.217,92	R\$ 5.428,91	R\$ 8.389,25	R\$ 2.214,27	R\$ 5.562,59	
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	R\$ 110.123,78	R\$ 133.965,59	R\$ 130.053,58	R\$ 151.000,00	R\$ 252.571,48	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS R	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.053,58	R\$ 151.000,00	R\$ 140.526,79	
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.053,58	R\$ 151.000,00	R\$ 140.526,79	
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PRO			R\$ 130.053,58	R\$ 151.000,00	R\$ 140.526,79	
RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	R\$ 110.123,78	R\$ 133.965,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.044,69	

13



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
 Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	R\$ 110.123,78	R\$ 133.965,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.044,69
RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODE	R\$ 110.123,78	R\$ 133.965,59			R\$ 122.044,69
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS	R\$ 268.138,52	R\$ 139.865,87	R\$ 436.379,42		R\$ 341.095,95
ITBI - PROPRIO	R\$ 268.138,52	R\$ 139.865,87	R\$ 436.379,42		R\$ 341.095,95
IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	R\$ 543.485,10	R\$ 150.825,07	R\$ 133.245,69		R\$ 241.888,97
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	R\$ 543.485,10	R\$ 150.825,07	R\$ 133.245,69		R\$ 241.888,97
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	R\$ 543.485,10	R\$ 150.825,07	R\$ 133.245,69		R\$ 241.888,97
IS33 - PROPRIO	R\$ 543.485,10	R\$ 150.825,07	R\$ 133.245,69		R\$ 241.888,97
TAXAS	R\$ 14.348,70	R\$ 27.722,08	R\$ 25.949,38		R\$ 66.448,52
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	R\$ 9.823,52	R\$ 12.818,17	R\$ 13.913,69		R\$ 15.547,08
TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 425,00	R\$ 902,50	R\$ 782,00		R\$ 902,38
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL					R\$ 0,00
TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABEL	R\$ 9.398,52	R\$ 11.915,67	R\$ 13.131,69		R\$ 14.644,71
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL					R\$ 0,00
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM					R\$ 0,00
TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS					R\$ 0,00
TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANS					R\$ 0,00
TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO					R\$ 0,00
TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL					R\$ 0,00
TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO					R\$ 0,00

73



End. Rua Jair Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
 Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

RECEITA DE REM. DE DEP. BANCARIOS FNDE - PNAT	R\$ 1.061,20	R\$ 1.162,59	R\$ 347,16	R\$ 4.000,00	R\$ 1.642,74
RECEITA DE REM. DE DEP. BANCARIOS FNDE - PNAE	R\$ 763,35	R\$ 1.364,14	R\$ 2.367,59	R\$ 2.147,03	R\$ 1.660,53
RECEITA DE REN. DE DEP. BANCARIOS FNDE - CONV	R\$ 1.135,47	R\$ 9.108,94	R\$ 973,44		R\$ 3.739,28
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BA	R\$ 18.095,84	R\$ 18.066,72	R\$ 20.058,78	R\$ 0,00	R\$ 18.740,45
RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 18.095,84	R\$ 18.066,72	R\$ 20.058,78		R\$ 18.740,45
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	R\$ 131.255,49	R\$ 117.513,37	R\$ 113.629,81	R\$ 149.821,17	R\$ 128.054,96
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE	R\$ 131.255,49	R\$ 117.513,37	R\$ 113.629,81	R\$ 149.821,17	R\$ 128.054,96
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 72.280,00		R\$ 19.480,80	R\$ 7.506,00	R\$ 26.986,80
OUTROS SERVIÇOS	R\$ 72.280,00		R\$ 19.480,80	R\$ 7.506,00	R\$ 26.986,80
SERVICO DE MAQUINAS - SEMOSP			R\$ 19.480,80	R\$ 7.506,00	R\$ 26.986,80
SERVICO DE MAQUINAS - HORAS MAQUINA - SEMAGRI				R\$ 7.506,00	R\$ 7.506,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / INSCR. CONCURSO	R\$ 72.280,00		R\$ 19.480,80		R\$ 19.480,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 14.091.132,52	R\$ 14.739.359,72	R\$ 16.503.275,96	R\$ 16.047.305,60	R\$ 16.480.449,87
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R\$ 12.118.491,41	R\$ 12.896.595,00	R\$ 14.320.958,36	R\$ 15.080.305,60	R\$ 14.062.858,22
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	R\$ 5.803.103,90	R\$ 5.950.041,03	R\$ 7.024.827,40	R\$ 7.083.416,69	R\$ 6.891.910,42
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	R\$ 5.070.616,49	R\$ 5.354.485,57	R\$ 6.218.295,26	R\$ 5.853.090,51	R\$ 5.624.121,96
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNIC	R\$ 5.050.194,04	R\$ 5.317.877,35	R\$ 6.128.604,81	R\$ 5.795.640,21	R\$ 5.573.079,10
COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	R\$ 5.050.194,04	R\$ 5.317.877,35	R\$ 6.128.604,81	R\$ 5.795.640,21	R\$ 5.573.079,10
COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB				R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	R\$ 20.422,45	R\$ 36.608,22	R\$ 89.690,45	R\$ 57.450,30	R\$ 51.042,86
COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	R\$ 20.422,45	R\$ 36.608,22	R\$ 89.690,45	R\$ 57.450,30	R\$ 51.042,86
COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB				R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA	R\$ 75.399,19	R\$ 56.482,21	R\$ 48.018,29	R\$ 48.000,00	R\$ 56.974,92
COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECUR				R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FE	R\$ 75.399,19	R\$ 56.482,21	R\$ 48.018,29	R\$ 48.000,00	R\$ 56.974,92
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE	R\$ 293.100,55	R\$ 316.602,69	R\$ 550.451,72	R\$ 709.364,46	R\$ 746.456,27
PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	R\$ 139.719,96	R\$ 139.719,96	R\$ 139.719,96	R\$ 139.719,96	R\$ 139.719,96



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA				R\$ 72.360,88	R\$ 66.189,48	R\$ 69.275,18
PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA					R\$ 32.586,07	R\$ 32.586,07
PROG. DE SAUDE DA FAMILIA - PSF					R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PAC'S				R\$ 202.293,00	R\$ 198.000,00	R\$ 200.146,50
PROG. DE VIG EPID E CONTROLE DE DOENÇA				R\$ 29.413,44	R\$ 21.778,95	R\$ 25.596,20
PROG. DE SAUDE BUCAL					R\$ 40.140,00	R\$ 40.140,00
PMAQ - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE			R\$ 37.400,00	R\$ 36.689,32	R\$ 41.350,00	R\$ 45.512,50
TETI - MAC COMPL. AMBUL HOSPITALAR			R\$ 75.904,93	R\$ 69.975,12	R\$ 73.600,00	R\$ 72.355,18
PROGRAMA DE INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA A			R\$ 63.577,80	R\$ 13.486,20	R\$ 6.605,48	R\$ 25.124,69
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL			R\$ 22.491,62	R\$ 265,90	R\$ 200.796,68	R\$ 204.986,06
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS			R\$ 22.491,62	R\$ 265,90	R\$ 200.796,68	R\$ 204.986,06
FMAS-IGD SUAS CRAS					R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
SCFV SERV CONVIVENCIA E FORT. DE VINC			R\$ 22.491,62	R\$ 265,90	R\$ 20.000,00	R\$ 24.189,38
FMAS - GPBF/IGDBF					R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00
FMAS - PBF CRAS					R\$ 127.296,68	R\$ 127.296,68
FMAS - IGD BOLSA FAMILIA					R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL			R\$ 161.395,03	R\$ 114.526,56	R\$ 178.279,63	R\$ 170.728,66
TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO			R\$ 79.771,35	R\$ 77.650,90	R\$ 80.279,63	R\$ 80.662,75
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO			R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO			R\$ 42.520,00	R\$ 36.875,66	R\$ 46.000,00	R\$ 42.508,92
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO			R\$ 39.103,68		R\$ 52.000,00	R\$ 47.556,99
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACA			R\$ 7.239,95	R\$ 7.335,48	R\$ 7.525,52	R\$ 7.278,44
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. N° 87/96 - PRO			R\$ 7.239,95	R\$ 7.335,48	R\$ 7.525,52	R\$ 7.278,44
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			R\$ 31.343,96	R\$ 85.934,19	R\$ 86.359,89	R\$ 81.364,13
AUXILIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP N			R\$ 31.343,96	R\$ 85.934,19	R\$ 86.359,89	R\$ 81.364,13
FPM - APOIO FINANCEIRO (MP 462/2009)					R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			R\$ 5.095.200,44	R\$ 5.241.393,04	R\$ 5.560.533,91	R\$ 5.162.331,25
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS			R\$ 5.095.200,44	R\$ 5.137.841,19	R\$ 5.550.233,62	R\$ 5.089.456,88
COTA-PARTE DO ICMS			R\$ 4.453.607,28	R\$ 4.826.103,69	R\$ 4.912.866,34	R\$ 4.865.415,69
COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO			R\$ 4.453.607,28	R\$ 4.826.103,69	R\$ 4.912.866,34	R\$ 4.865.415,69



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
 Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

COTA-PARTE DO IPVA	R\$ 146.610,18	R\$ 173.221,43	R\$ 180.287,53	R\$ 236.078,74	R\$ 184.049,47
COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	R\$ 146.610,18	R\$ 173.221,43	R\$ 180.287,53	R\$ 236.078,74	R\$ 184.049,47
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	R\$ 14.764,32	R\$ 21.659,75	R\$ 18.755,33	R\$ 25.769,75	R\$ 25.769,75
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB				R\$ 25.769,75	R\$ 25.769,75
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	R\$ 14.764,32	R\$ 21.659,75	R\$ 18.755,33	R\$ 0,00	R\$ 18.393,13
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	R\$ 14.764,32	R\$ 21.659,75	R\$ 18.755,33		R\$ 18.393,13
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	R\$ 2.515,41	R\$ 9.140,80	R\$ 25.931,99	R\$ 19.299,67	R\$ 14.221,97
TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	R\$ 0,00	R\$ 65.074,77	R\$ 91.939,65	R\$ 0,00	R\$ 52.338,14
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECUR		R\$ 65.074,77	R\$ 91.939,65	R\$ 0,00	R\$ 52.338,14
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROG	R\$ 19.095,62		R\$ 11.612,20	R\$ 10.300,29	R\$ 20.536,23
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA				R\$ 10.300,29	R\$ 10.300,29
PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO					
ATENÇÃO BÁSICA - CO-FINANCIAMENTO	R\$ 19.095,62		R\$ 11.612,20	R\$ 0,00	R\$ 10.235,94
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	R\$ 1.678.794,70	R\$ 1.851.353,53	R\$ 2.054.737,92	R\$ 2.436.355,00	R\$ 2.008.616,55
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 1.652.924,77	R\$ 1.631.203,25	R\$ 1.820.650,72	R\$ 2.278.309,99	R\$ 1.845.772,18
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO	R\$ 25.869,93	R\$ 213.761,45	R\$ 228.137,44	R\$ 150.333,91	R\$ 154.525,68
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	R\$ 0,00	R\$ 6.388,83	R\$ 5.949,76	R\$ 7.711,10	R\$ 8.318,69
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB - ITGMD		R\$ 1.322,97	R\$ 1.202,89	R\$ 7.711,10	R\$ 3.412,32
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB		R\$ 5.065,86	R\$ 4.746,87		R\$ 4.906,37
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	R\$ 1.972.641,11	R\$ 1.842.764,72	R\$ 2.182.317,60	R\$ 967.000,00	R\$ 2.417.591,65
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUA	R\$ 754.647,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754.647,72
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O S				R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONV FUNASA Nº 0342/2009 - ELAB IMPL PL MUN				R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVENIOS COM A FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -				R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE				R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINAD				R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA DA UNIAO BRASIL CARINHOSO				R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGRAMA DESPORTIVO-LEI PELE				R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	R\$ 754.647,72			R\$ 0,00	R\$ 754.647,72



End. Rua Jaír Dias nº 150. Centro. CEP. 76.979-000. Telef. (69) 3447 - 1051 - E-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	R\$ 0,26				R\$ 1.000,00	R\$ 500,13
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS					R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS					R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			R\$ 432.860,05		R\$ 0,00	R\$ 432.860,05
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO			R\$ 432.860,05		R\$ 0,00	R\$ 432.860,05
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - CERON			R\$ 432.860,05		R\$ 0,00	R\$ 432.860,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				R\$ 115,75	R\$ 1.939,45	R\$ 1.027,60
RESTITUIÇÕES				R\$ 115,75	R\$ 1.939,45	R\$ 1.027,60
OUTRAS RESTITUIÇÕES				R\$ 115,75	R\$ 1.939,45	R\$ 1.027,60
RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS DO MUNICÍPIO					R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO				R\$ 115,75	R\$ 1.939,45	R\$ 1.027,60
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 9.492,12		R\$ 3.863,19		R\$ 5.043,85	R\$ 10.250,28
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 9.492,12		R\$ 3.863,19		R\$ 5.043,85	R\$ 10.250,28
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	R\$ 8.512,42		R\$ 3.863,19		R\$ 4.043,85	R\$ 9.260,43
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	R\$ 8.512,42		R\$ 3.863,19		R\$ 4.043,85	R\$ 9.260,43
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS DE QUA	R\$ 979,70				R\$ 1.000,00	R\$ 989,85
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - PRÓPRIO	R\$ 979,70				R\$ 1.000,00	R\$ 989,85
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA					R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUT					R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUT					R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA PROVENIENTE DA INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO-TÍTULO EXECUTIVO DO TCE					R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DECISÃO					R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 5.116,35		R\$ 17.626,31	R\$ 32.360,16	R\$ 17.114,91	R\$ 18.054,43
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 5.116,35		R\$ 17.626,31	R\$ 32.360,16	R\$ 17.114,91	R\$ 18.054,43
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.958.476,00		R\$ 1.437.000,00	R\$ 170.625,00	R\$ 0,00	R\$ 156.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.958.476,00		R\$ 1.437.000,00	R\$ 170.625,00	R\$ 0,00	R\$ 156.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R\$ 6.000,00	R\$ 1.437.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	R\$ 6.000,00	R\$ 1.437.000,00	R\$ 0,00			R\$ 6.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO D	R\$ 6.000,00					R\$ 6.000,00
PROGRAMA DE FIN. AÇ. ALIM NUTRIÇÃO VAN	R\$ 6.000,00					R\$ 6.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	R\$ 1.952.476,00	R\$ 0,00	R\$ 170.625,00	R\$ 0,00		R\$ 150.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 150.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINA						R\$ 150.000,00
TRANSF CONV EST DEST PROG MEIO AMBIENTE- AQ M						R\$ 0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00
FHITA						R\$ 1.855,88
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		R\$ 1.855,88				R\$ 1.855,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		R\$ 1.855,88				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 1.855,88				R\$ 1.855,88
RESTITUIÇÕES		R\$ 1.855,88				R\$ 1.855,88
OUTRAS RESTITUIÇÕES		R\$ 1.855,88				R\$ 1.855,88
RECEITAS CORRENTES	-R\$ 1.892.673,39	-R\$ 2.016.108,43	-R\$ 2.179.516,87	-R\$ 2.278.309,99	-R\$ 2.141.327,06	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-R\$ 1.892.673,39	-R\$ 2.016.108,43	-R\$ 2.179.516,87	-R\$ 2.278.309,99	-R\$ 2.141.327,06	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-R\$ 1.892.673,39	-R\$ 2.016.108,43	-R\$ 2.179.516,87	-R\$ 2.278.309,99	-R\$ 2.141.327,06	
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-R\$ 972.625,18	-R\$ 1.016.243,61	-R\$ 1.196.114,56	-R\$ 1.172.123,20	-R\$ 1.126.280,08	
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-R\$ 971.225,02	-R\$ 1.014.795,67	-R\$ 1.194.647,52	-R\$ 1.170.618,10	-R\$ 1.124.824,39	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNIC	-R\$ 967.140,62	-R\$ 1.007.474,13	-R\$ 1.176.709,49	-R\$ 1.159.128,04	-R\$ 1.114.615,82	
COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-R\$ 967.140,62	-R\$ 1.007.474,13	-R\$ 1.176.709,49	-R\$ 1.159.128,04	-R\$ 1.114.615,82	
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	-R\$ 4.084,40	-R\$ 7.321,54	-R\$ 17.938,03	-R\$ 11.490,06	-R\$ 10.208,57	
COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	-R\$ 4.084,40	-R\$ 7.321,54	-R\$ 17.938,03	-R\$ 11.490,06	-R\$ 10.208,57	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACA	-R\$ 1.400,16	-R\$ 1.447,94	-R\$ 1.467,04	-R\$ 1.505,10	-R\$ 1.455,69	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - FUN	-R\$ 1.400,16	-R\$ 1.447,94	-R\$ 1.467,04	-R\$ 1.505,10	-R\$ 1.455,69	
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-R\$ 920.048,21	-R\$ 999.864,82	-R\$ 983.402,31	-R\$ 1.106.186,79	-R\$ 1.015.046,98	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	-R\$ 920.048,21	-R\$ 999.864,82	-R\$ 983.402,31	-R\$ 1.106.186,79	-R\$ 1.015.046,98
COTA-PARTE DO ICMS	-R\$ 890.721,26	-R\$ 965.220,52	-R\$ 947.344,79	-R\$ 1.053.817,09	-R\$ 973.083,14
COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-R\$ 890.721,26	-R\$ 965.220,52	-R\$ 947.344,79	-R\$ 1.053.817,09	-R\$ 973.083,14
COTA-PARTE DO IPVA	-R\$ 29.326,95	-R\$ 34.644,30	-R\$ 36.057,52	-R\$ 47.215,75	-R\$ 36.809,89
COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-R\$ 29.326,95	-R\$ 34.644,30	-R\$ 36.057,52	-R\$ 47.215,75	-R\$ 36.809,89
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO				-R\$ 5.153,95	-R\$ 5.153,95
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB				-R\$ 5.153,95	-R\$ 5.153,95
TOTAL...	R\$ 15.456.902,87	R\$ 15.350.946,84	R\$ 15.531.350,15	R\$ 14.945.799,13	R\$ 15.729.136,71

Fonte: Administração Pública de Parecis/RO (2017).

13



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, destinado ao exercício financeiro e orçamentário, foi elaborado de forma didática, no intuito de demonstrar de forma clara e objetiva os principais desafios das finanças públicas do município de Parecis/RO, no intuito de orientar e coordenar a materialização dos projetos elencados com os Programas e Metas relacionados aos exercícios de 2018. Isso significa orientar a viabilização do montante de R\$ 15.729.136,71 (quinze milhões setecentos e vinte e nove mil cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos) da administração pública.

Para a consecução dessa missão será fundamental o trabalho em equipe, almejando elevar a arrecadação do município e reduzir as despesas de custeio, como foco de abrir espaços fiscais e expressivos investimentos. Será almejado a administração qualitativa e quantitativa dos programas e investimentos em administração tributárias, orçamentária e operacional do município, tendo como foco principal os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.

Prosseguindo, esse é o panorama das finanças públicas do município, procurando evidenciar os seguinte termo, "onde estamos, como estamos, para aonde desejamos ir e quais caminhos percorrer para chegarmos". O município entende que isso é transparência e é o que a sociedade demanda dos gestores públicos: Organizar, Planejar, Dirigir e Controlar.

13



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988.

Instrução Normativa nº 39/2013/TCE-RO.

Instrução Normativa nº 052/2017/TCE-RO.

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Lei Federal 4.320/1964.

Lei Federal 8.666/1993.

Lei Federal 8.883/1994.

Lei Orgânica do Município de Parecis n.º 009/97.

Portarias do STN (448/2002 e 828/2011).

Disponível

em:

<https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/ppa/2012-2015/elaboracao/projeto-de-lei/400-ppa-2012-2015/390-proposta-do-executivo/390-mensagem/400-dimensao-estrategica-pdf/view>. Acessado em 16/08/2017 às 10h:14min.

Disponível em: <http://www.empaer.mt.gov.br/tecnologias/exibir.asp?cod=7>. Acessado em 17/08/2017 às 13h:27min.

Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2017/05/mercado-mantem-cenario-positivo-para-economia-em-2017>.

Acessado em 22/08/2017, às 10h:29min.

Disponível

em:

<https://www.economiaemdia.com.br/vgn-ext->



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

[templating/v/index.jsp?vnextoid=065098037f782310VgnVCM100000882810acRCRD&vnextfmt=default](#). Acessado em 22/08/2017, às 11h:54min.

Disponível

em:

<http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/Economia/2017/5/617630/Municipios-apertam-os-cintos-por-conta-da-crise>. Acessado em 24/08/2017, às 08h:31min.

Disponível em: <http://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/repasses-em-atraso-comprometem-pagamento-das-equipes-de-saude-e-de-prestadores-de-servicos>. Acessado em 24/08/2017, às 08h:31min.

13

AI DE PARECIS
1948
1981



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO
Email: prefeitura@parecis.ro.gov.br

ANEXO I - RELATÓRIOS CONTÁBEIS

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:41:30

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Unidade de Medida

Código	Nome
1	UNID
2	MES
3	KM
4	M2
5	KG

78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:41:49

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Indicador

Código	Nome	Unidade de Medida
1	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES
2	OBRAS E INSTALAÇÕES	M2
3	BENS MOVEIS	UNID
4	BENS IMOVEIS	UNID
5	RESERVA DE CONTINGENCIA	MES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:42:03

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Órgão

Código	Descrição
1	PODER LEGISLATIVO
2	PODER EXECUTIVO

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:42:15
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LDO Unidade Orçamentária

ÓRGÃO	UNID.ORÇ.	
1	1	CAMARA MUNICIPAL
2	1	GABINETE DO PREFEITO
2	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF
2	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
2	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
2	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI
2	7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMEC
2	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
2	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:42:36

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Unidade Executora

ÓRGÃO	UNID.ORÇ.	UNID.EXEC.	DESCRIÇÃO
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:42:57

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Função

Código	Descrição
01	Legislativa
02	Judiciária
03	Essencial à Justiça
04	Administração
05	Defesa Nacional
06	Segurança Pública
07	Relações Exteriores
08	Assistência Social
09	Previdência Social
10	Saúde
11	Trabalho
12	Educação
13	Cultura
14	Direitos da Cidadania
15	Urbanismo
16	Habitação
17	Saneamento
18	Gestão Ambiental
19	Ciência e Tecnologia
20	Agricultura
21	Organização Agrária
22	Indústria
23	Comércio e Serviços
24	Comunicações
25	Energia
26	Transporte
27	Desporto e Lazer
28	Encargos Especiais
99	Reserva de Contingência

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:43:06

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO SubFunção

Função	SubFunção	Descrição
01	0031	AÇÃO LEGISLATIVA
04	0121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
04	0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
08	0241	ASSISTENCIA DO IDOSO
08	0243	ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08	0244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
10	0301	ATENÇÃO BÁSICA
10	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10	0303	SUPORTE PROFITATICO E TERAPEUTICO
10	0304	VIGILANCIA SANITARIA
10	0305	Vigilância Epidemiológica
12	0361	ENSINO FUNDAMENTAL
13	0392	DIFUSÃO CULTURAL
15	0452	SERVIÇOS URBANOS
20	0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
25	0752	ENERGIA ELETRICA
26	0782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
27	0812	DESPORTO E LAZER
99	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

LDO Programa

Data: 14/11/2017 09:43:1

Sistema CECAM

(Página: 1/1)

Código	Descrição	Tipo Operação
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	INICIAL
0002	GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	INICIAL
0003	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF	INICIAL
0004	RESERVA DE CONTINGENCIA	INICIAL
0005	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED	INICIAL
0006	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	INICIAL
0007	PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED	INICIAL
0008	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	INICIAL
0009	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	INICIAL
0013	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	INICIAL
0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	INICIAL
0015	PROGRAMAS DE APOIO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	INICIAL
0016	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI	INICIAL
0017	SAUDE EM SAUDE	INICIAL
0018	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DESTINADO AO APOIO DA SAÚDE	INICIAL
0019	APOIO A MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	INICIAL
0021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CMDCA	INICIAL
0022	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	INICIAL
0023	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS	INICIAL
0024	ATENÇÃO BASICA	INICIAL
0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	INICIAL
0026	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	INICIAL
0027	VIGILANCIA EM SAUDE	INICIAL
0028	INVESTIMENTOS	INICIAL

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:43:25

Sistema CECAM

(Página: 1 / 2)

LDO Ação

Código	Descrição	Tipo Operação
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CAMARA	INICIAL
1002	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CAMARA	INICIAL
1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - GP	INICIAL
1004	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAF	INICIAL
1005	AQUISIÇÃO DE IMÓVIES URBANOS	INICIAL
1006	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO 25%	INICIAL
1007	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA - EDUCAÇÃO 25%	INICIAL
1008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDEB 40%	INICIAL
1009	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA - FUNDEB 40%	INICIAL
1013	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP	INICIAL
1019	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - AGRICULTURA	INICIAL
1044	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CASA DO IDOSO	INICIAL
1045	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CMDCA	INICIAL
1046	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMAS	INICIAL
1050	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA	INICIAL
1051	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - IGD SUAS	INICIAL
1052	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPORTE	INICIAL
1068	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMS 15%	INICIAL
1069	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - FMS 15%	INICIAL
1070	AQUISIÇÃO DE BENS - VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL	INICIAL
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	INICIAL
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP	INICIAL
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF	INICIAL
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PASEP	INICIAL
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA FUNDADA	INICIAL
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 25%	INICIAL
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	INICIAL
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	INICIAL
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	INICIAL
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAL. EDUCAÇÃO	INICIAL
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE	INICIAL
2012	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REC. PROPRIOS	INICIAL
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE	INICIAL
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	INICIAL
2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO	INICIAL
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	INICIAL
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	INICIAL
2025	COLETA DE LIXO URBANO	INICIAL
2026	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	INICIAL
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	INICIAL
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO	INICIAL
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL	INICIAL
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	INICIAL
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	INICIAL
2039	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO ESTADUAL - FITHA	INICIAL
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CO-FINANCIAMENTO	INICIAL
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. PISO FIXO - PFVPS	INICIAL
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	INICIAL
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC	INICIAL
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CASA DO IDOSO	INICIAL
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA	INICIAL
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	INICIAL
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	INICIAL
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD-PBF	INICIAL
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD SUAS	INICIAL
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PISO BASICO FIXO	INICIAL
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS EVENTUAIS	INICIAL
2065	APOIO ADMINISTRATIVO FMS 15%	INICIAL
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 15%	INICIAL
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 15%	INICIAL
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA ESTADUAL	INICIAL
2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA FEDERAL	INICIAL
2075	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 15%	INICIAL
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HPP	INICIAL
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE 15%	INICIAL
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL	INICIAL
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	INICIAL
2082	SERV DE CONV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	INICIAL
2083	VIGILANCIA SANITARIA	INICIAL
2084	NUTRIÇÃO VAN	INICIAL
2085	PMAQ - PROG DE MELHORIA DE ACESSO DA QUALIDADE	INICIAL
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:43:25

Sistema CECAM

(Página: 2 / 2)

LDO Ação

Código	Descrição	Tipo Operação
--------	-----------	---------------

13

TURA MUNICIPAL DE PARECIS

DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
45.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

LD - Exercícios de 2018

Data: 14/11/2017 09:43:49
Sistema CECAM
(Página: 1 / 4)

Projeto/Atividade/Operações Especiais		2018		Total	
PROCESSO LEGISLATIVO					
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CAMARA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1002	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CAMARA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	788.838,56	0,00	0,00	788.838,56
	TOTAL	813.838,56	0,00	0,00	813.838,56
ESTÃO EM POLITICAS PUBLICAS					
1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - GP	500,00	0,00	0,00	500,00
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP	764.374,66	0,00	0,00	764.374,66
	TOTAL	764.874,66	0,00	0,00	764.874,66
DIO ADMINISTRATIVO - SEMAF					
1004	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAF	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1005	AQUISIÇÃO DE IMOVIES URBANOS	100,00	0,00	0,00	100,00
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF	1.731.314,55	0,00	0,00	1.731.314,55
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PASEP	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA FUNDADA	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
	TOTAL	2.256.414,55	0,00	0,00	2.256.414,55
SERVA DE CONTINGENCIA					
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	267.395,32	0,00	0,00	267.395,32
	TOTAL	267.395,32	0,00	0,00	267.395,32
MINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED					
1006	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO 25%	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1007	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA	30.859,40	0,00	0,00	30.859,40
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 25%	1.493.989,57	0,00	0,00	1.493.989,57
2012	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REC. PROPRIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	1.632.848,97	0,00	0,00	1.632.848,97
MINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB					
1008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDEB 40%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1009	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA - FUNDEB 40%	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	757.987,68	0,00	0,00	757.987,68
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	1.431.065,06	0,00	0,00	1.431.065,06
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL -	76.800,00	0,00	0,00	76.800,00
	TOTAL	2.295.852,74	0,00	0,00	2.295.852,74

13

TURA MUNICIPAL DE PARECIS

IAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
45.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

LDO - Exercícios de 2018

Data: 14/11/2017 09:43:49
Sistema CECAM
(Página: 2 / 4)

Projeto/Atividade/Operações Especiais		2018	Total	
GRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED				
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAL. EDUCAÇÃO	80.662,75	0,00	80.662,75
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENAE	42.508,92	0,00	42.508,92
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE	47.556,99	0,00	47.556,99
2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTAD	549.999,99	0,00	549.999,99
	TOTAL	720.728,65	0,00	720.728,65
ORDENACÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	45.270,00	0,00	45.270,00
	TOTAL	45.270,00	0,00	45.270,00
ORDENACÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
1052	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPORTE	1.000,00	0,00	1.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	18.450,00	0,00	18.450,00
	TOTAL	19.450,00	0,00	19.450,00
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP				
1013	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP	9.997,17	0,00	9.997,17
1050	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA	35.000,00	0,00	35.000,00
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	1.418.200,00	0,00	1.418.200,00
	TOTAL	1.463.197,17	0,00	1.463.197,17
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL				
2025	COLETA DE LIXO URBANO	38.000,00	0,00	38.000,00
2026	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38.400,00	0,00	38.400,00
	TOTAL	76.400,00	0,00	76.400,00
GRAMAS DE APOIO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL				
2039	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO ES	330.000,00	0,00	330.000,00
	TOTAL	330.000,00	0,00	330.000,00
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI				
1019	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - AGRICULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	168.600,00	0,00	168.600,00
	TOTAL	178.600,00	0,00	178.600,00
POLO A MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO				
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	99.600,00	0,00	99.600,00
	TOTAL	99.600,00	0,00	99.600,00

13

MUNICÍPIO DE PARECIS

IAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
5.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

LDO - Exercícios de 2018

Data: 14/11/2017 09:43:49
Sistema CECAM
(Página: 3 / 4)

Projeto/Atividade/Operações Especiais		2018				Total
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CMDCA						
045	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CMDCA	9.069,46	0,00	0,00	0,00	9.069,46
048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA	31.315,49	0,00	0,00	0,00	31.315,49
TOTAL		104.384,95	0,00	0,00	0,00	104.384,95
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS						
051	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - IGD SUAS	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD-PBF	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD SUAS	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PISO BASICO FIXO	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
082	SERV DE CONV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	104.486,06	0,00	0,00	0,00	104.486,06
TOTAL		204.986,06	0,00	0,00	0,00	204.986,06
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS						
1044	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CASA DO IDOSO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1046	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CASA DO IDOSO	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CURSOS PROFISSION	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	729.784,77	0,00	0,00	0,00	729.784,77
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTU	8.822,46	0,00	0,00	0,00	8.822,46
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTU	755.707,23	0,00	0,00	0,00	755.707,23
TOTAL		1.594.512,50	0,00	0,00	0,00	1.594.512,50
ADMINISTRAÇÃO BÁSICA						
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO	139.719,86	0,00	0,00	0,00	139.719,86
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	40.140,00	0,00	0,00	0,00	40.140,00
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	225.271,19	0,00	0,00	0,00	225.271,19
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CO-FINANCIAMENTO	10.235,94	0,00	0,00	0,00	10.235,94
2065	APOIO ADMINISTRATIVO FMS 15%	268.200,00	0,00	0,00	0,00	268.200,00
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 15	251.300,00	0,00	0,00	0,00	251.300,00
2085	PMAQ - PROG DE MELHORIA DE ACESSO DA QUALIDADE	45.512,50	0,00	0,00	0,00	45.512,50
TOTAL		1.076.379,49	0,00	0,00	0,00	1.076.379,49
SISTENCIA FARMACEUTICA						
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 1	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA E	10.235,94	0,00	0,00	0,00	10.235,94
2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA F	32.586,07	0,00	0,00	0,00	32.586,07
TOTAL		57.822,01	0,00	0,00	0,00	57.822,01

TURA MUNICIPAL DE PARECIS

DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
45.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:43:49
Sistema CECAM
(Página: 4 / 4)

LDO - Exercícios de 2018

Projeto/Atividade/Operações Especiais		2018	Total	
DIA ALTA COMPLEXIDADE				
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC	72.355,18	0,00	72.355,18
2075	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 15%	2.114.162,20	0,00	2.114.162,20
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HPP	145.513,56	0,00	145.513,56
TOTAL		2.332.030,94	0,00	2.332.030,94
VIGILANCIA EM SAUDE				
1070	AQUISIÇÃO DE BENS - VIGILANCIA EM SAUDE FEDERA	5.000,00	0,00	5.000,00
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. PISO FIXO - PEVPS	45.000,00	0,00	45.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAU	19.750,00	0,00	19.750,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAU	47.000,00	0,00	47.000,00
2083	VIGILANCIA SANITARIA	2.605,41	0,00	2.605,41
2084	NUTRIÇÃO VAN	6.000,00	0,00	6.000,00
TOTAL		125.355,41	0,00	125.355,41
VESTIMENTOS				
1068	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMS 15%	8.000,00	0,00	8.000,00
1069	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - FMS 15%	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL		108.000,00	0,00	108.000,00
TOTAL LDO		15.729.136,71	0,00	15.729.136,71

13

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento e manutenção do Poder Legislativo que atuará dentro do período planejado - 2018 à 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Câmara Municipal com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas do legislativo.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	6,00	30,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	15,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 813.838,56

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:02

Sistema CECAM

(Página: 2 / 22)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**PROGRAMA:** GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
GABINETE DO PREFEITO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.01.00**OBJETIVO:**

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e a manutenção das atividades de Políticas Públicas da Gestão Municipal, por intermédio do Gabinete do Prefeito, o mesmo atuará dentro do período planejado - 2018 á 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar o Gabinete do Prefeito com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas relacionados a Gestão de Políticas Públicas.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	4,00	12,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 764.874,66

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento e manutenção da SEMAF - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda que atuará dentro do período planejado - 2018 a 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a SEMAF- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas da Secretaria.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS IMOVEIS	UNID	1,00	2,00
BENS MOVEIS	UNID	12,00	36,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.256.414,55

18

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento e manutenção da Reserva de Contingência que atuará dentro do período planejado - 2018 à 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Reserva de Contingência no intuito de manter suficiência financeira para suprir necessidades de eventuais emergências dentro do município.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESERVA DE CONTINGENCIA	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 267.395,32

75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:02

Sistema CECAM

(Página: 5 / 22)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.03.00**OBJETIVO:**

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e manutenção das atividades da SEMED - Secretaria Municipal de Educação que atuará dentro do período planejado - 2018 à 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da Secretaria voltados ao ensino.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Administração e Coordenação das Atividades da SEMED - Secretaria Municipal de Educação com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas da Secretaria voltados a administração e coordenação das atividades e estratégias de ensino

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	5,00	32,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	20,00	75,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.632.848,97

18

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e manutenção das atividades do FUNDEB que atuará dentro do período planejado - 2018 à 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da Secretaria voltados ao ensino.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas do mesmo, voltados a administração e coordenação das atividades e estratégias de ensino instituídas pelo programa.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	10,00	45,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	15,00	63,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.295.852,74

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:02
Sistema CECAM
(Página: 7 / 22)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o apoio, desenvolvimento e manutenção das atividades da SEMED - Secretaria Municipal de Educação que atuará dentro do período planejado - 2018 à 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da Secretaria sobre ensino.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar os Programas de Apoio ao Ensino da SEMED - Secretaria Municipal de Educação. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas da Secretaria voltados a administração e coordenação das atividades e estratégias de ensino.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 720.728,65

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:02
Sistema CECAM
(Página: 8 / 22)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMEC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e manutenção da coordenação das atividades culturais da SEMEC, que atuará dentro do período planejado - 2018 à 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas da Secretaria, relacionadas as atividades culturais.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a coordenação das atividades culturais da SEMEC - Secretaria Municipal de Esporte Cultura com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas relacionados as atividades culturais.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 45.270,00

13

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMEC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e coordenação das atividades esportivas da SEMEC, que atuará dentro do período planejado - 2018 à 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas da Secretaria, relacionadas as atividades esportivas.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a coordenação das atividades esportivas da SEMEC - Secretaria Municipal de Esporte Cultura com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas relacionados as atividades esportivas.

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA			
BENS MOVEIS	UNID		9,00	29,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES		12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 19.450,00

13

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e manutenção das atividades de infraestrutura municipal que atuará dentro do período planejado - 2018 à 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas da Secretaria voltados infraestrutura do município.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Manutenção das Atividades de Infraestrutura Municipal com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas do mesmo, voltados a administração e coordenação das atividades e estratégias de combate a desigualdade de infraestrutura das famílias Parecenses.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 76.400,00

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:02

Sistema CECAM

(Página: 12 / 22)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**PROGRAMA:** PROGRAMAS DE APOIO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00**OBJETIVO:**

O presente programa tem como objetivo principal garantir o apoio a Infraestrutura Municipal, o mesmo atuará dentro do período planejado- 2018 à 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da Secretaria voltados a infraestrutura municipal.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar os Programas de a Infraestrutura Municipal. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas da Secretaria voltados a administração e coordenação das atividades e estratégias de Infraestrutura Municipal.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 330.000,00

73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:02
Sistema CECAM
(Página: 13 / 22)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento e manutenção da coordenação das atividades da SEMAGRI, que atuará dentro do período planejado- 2018 à 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas da Secretaria, relacionadas as atividades da agricultura.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a coordenação das atividades da SEMAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas relacionados as atividades da agricultura.

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA			
BENS MOVEIS	UNID		10,00	34,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES		12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 178.600,00

73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:02
Sistema CECAM
(Página: 14 / 22)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: APOIO A MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento e manutenção da SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento que atuará dentro do período planejado - 2018 à 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas da dentro Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e racionalização dos planos e programas da Secretaria.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 99.600,00

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:02
Sistema CECAM
(Página: 15 / 22)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CMDCA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

Garantir a proteção integral criança/adolescente

JUSTIFICATIVA:

Oferecer políticas públicas voltadas a criança e adolescente.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	4,00	14,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	ME\$	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 104.384,95

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:02

Sistema CECAM

(Página: 16 / 22)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS- FMAS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0022**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.10.00**OBJETIVO:**

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento e manutenção dos Programas Sociais que envolvem o FMAS, que atuará dentro do período planejado - 2018 à 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas do Fundo para com os recursos advindos de Programas.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Administração e Coordenação dos Programas Sociais - FMAS com recursos necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos e programas do mesmo, voltados a administração e coordenação das atividades e estratégias de atuação no intuito de oferecer oportunidades de desenvolvimento social, tais como, oficinas de cursos profissionalizantes, atividades físicas, culturais com o objetivo de gerar rendas, melhorando na vida familiar.

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	UNID		
BENS MOVEIS		UNID	17,00	55,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO		MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 204.986,06

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:02

Sistema CECAM

(Página: 17 / 22)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0023**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.10.00**OBJETIVO:**

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento e manutenção das atividades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social que atuará dentro do período planejado - 2018 à 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas do Fundo.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a manutenção das atividades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos estratégicos do Fundo, voltados a administração e coordenação das atividades de gestão, buscando atender os objetivos e princípios propostos com o planejamento.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	4,00	14,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 755.707,23

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:02
Sistema CECAM
(Página: 18 / 22)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

Melhorar as condições de trabalhos aos profissionais gerando um at endimento de melhor
qualidade aos usuários da saúde atendendo as determinações da Lei.

JUSTIFICATIVA:

Melhorar as condições de trabalhos aos profissionais gerando um at endimento de melhor
qualidade aos usuários da saúde atendendo as determinações da Lei.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.076.379,49

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Data: 14/11/2017 09:44:02
Sistema CECAM
(Página: 19 / 22)**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**PROGRAMA:** ASSISTENCIA FARMACEUTICA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0025**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.07.00**OBJETIVO:**

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento da Assistência Farmacêutica Municipal, que atuará dentro do período planejado- 2018 à 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas voltadas a Assistência Farmacêutica.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos estratégicos do Fundo, voltados a administração e coordenação das atividades da Assistência Farmacêutica.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 57.822,01

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:02
Sistema CECAM
(Página: 20 / 22)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento da Média e Alta Complexidade, que atuará dentro do período planejado - 2018 à 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas a serem utilizados dentro do Programa da Média e Alta Complexidade.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Média e Alta Complexidade. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos estratégicos do Fundo, voltados a administração e coordenação das atividades da Média e Alta Complexidade.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.332.030,94

13

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

O presente programa tem como objetivo principal garantir o desenvolvimento da Vigilância em Saúde, que atuará dentro do período planejado - 2018 à 2021, este servirá de suporte orçamentário para decisões estratégicas voltadas aos recursos a se rem utilizados dentro do Programa da Vigilância em Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar a Vigilância em Saúde. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos estratégicos do Fundo, voltados a administração e coordenação das atividades da Vigilância em Saúde. A vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	4,00	15,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	MES	12,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 125.355,41

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:02

Sistema CECAM

(Página: 22 / 22)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**PROGRAMA:** INVESTIMENTOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0028**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.07.00**OBJETIVO:**

O presente programa tem como objetivo garantir o desenvolvimento da Atenção Básica de Saúde, que atuará dentro do período planejado - 2018 a 2021, o mesmo será o suporte orçamentário para a tomada de decisões estratégicas voltadas aos recursos a serem utilizados dentro do Programa Investimentos.

JUSTIFICATIVA:

Por ser tratar de recursos advindo do meio social, ou seja, recursos públicos, observando a necessidade de administração, planejamento e organização, uma vez que caminha-se para o aperfeiçoamento eficiente e eficaz da administração pública brasileira, onde faz-se de responsabilidade tanto das administrações públicas quanto do ser humano em geral a conscientização de utilização dos recursos públicos, a administração pública do município de Parecis/RO, observou a necessidade de dotar o programa Investimentos. Os recursos são necessários para o desenvolvimento, funcionamento e operacionalização dos planos estratégicos do Fundo, voltados a administração e coordenação das atividades de Investimentos. Os investimentos estão relacionados a melhorias nas estruturas físicas, assistência aos serviços de saúde garantindo o cumprimento das políticas de saúde, ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde, melhoria da qualidade do atendimento básico a população e outros.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENS MOVEIS	UNID	6,00	21,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	M2	85,00	259,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 108.000,00

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 1 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CAMARA
CÓDIGO DO PROJETO: 1001

META FÍSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES
QUANTIDADE TOTAL: 10.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Ampliação, Construção, Instalações e Obras (ampliação, construção ou manutenção de calçadas, grades, muros, pátios, salas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade de dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho. A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade e total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, melhor acesso ao público, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento, redução de tumultos, redução de ruídos, entre vários outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27

Sistema CECAM

(Página: 2 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**UNIDADE EXECUTORA:** CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 01.01.00**FUNÇÃO:** Legislativa**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 01**SUBFUNÇÃO:** AÇÃO LEGISLATIVA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 31**PROGRAMA:** PROCESSO LEGISLATIVO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0001**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETO:**

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CAMARA

CÓDIGO DO PROJETO: 1002**META FÍSICA - BENS MOVEIS****QUANTIDADE TOTAL:** 15.000,00**UNIDADE DE MEDIDA:** UNID**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 15.000,00****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, motocicletas, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho. A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 3 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 788.838,56 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 788.838,56

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do determinado setor (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção da casa legislativa, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 4 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - GP

CÓDIGO DO PROJETO: 1003

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 500,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 500,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, motocicletas, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho. A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 5 / 72)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 764.374,66

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 764.374,66

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do determinado setor (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção da gestão, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 6 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAF
CÓDIGO DO PROJETO: 1004

META FÍSICA - BENS MOVEIS
QUANTIDADE TOTAL: 80.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 80.000,00**

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, motocicletas, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho. A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 7 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE IMÓVIES URBANOS

CÓDIGODO PROJETO: 1005

META FÍSICA - BENS IMOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 100,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Imóveis (prédios, terrenos e outros), assegurando ao corpo técnico de servidores e a sociedade e um espaço físico de qualidade, no intuito de proporcionar o desenvolvimento dos serviços públicos, com ênfase na qualidade total, garantindo os princípios estabelecidos. Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, facilidade e praticidade no acesso, melhor desenvolvimento das atividades entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 8 / 72)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 1.731.314,55 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.731.314,55

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da SEMAF - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção da casa legislativa, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:21
Sistema CECAM
(Página: 9 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PASEP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2004

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 185.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 185.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público dentro da Gestão Administrativa do município de Parecis/RO. O mesmo são contribuições sociais de natureza tributária, devidas pelas pessoas jurídicas, com objetivo de financiar o pagamento de seguro-desemprego, abono e participação na receita dos órgãos e entidades

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 10 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAF

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DÍVIDA FUNDADA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 260.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 260.000,00**

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Condução e Manutenção da Dívida Fundada. As Dívidas Fundadas são as dívidas de longo prazo, obrigações de exigibilidade superior a 12 (doze) meses, contraídas para atender a desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos. A manutenção das mesmas devem garantir o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 11 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA RESERVA: 9999

META FÍSICA - RESERVA DE CONTINGENCIA

QUANTIDADE TOTAL: 267.395,32 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 267.395,32

JUSTIFICATIVA

O objetivo do Orçamento de Reserva de Contingência é garantir uma margem de 2% sobre o valor bruto do planejamento orçamentário. O intuito básico desta margem é a segurança sobre a suficiência financeira, para suprir possíveis e eventuais emergências dentro do município. Logo a presente margem garantirá a funcionalidade das políticas estratégicas atribuídas dentro Planejamento Estratégico ao longo dos exercícios de 2018 à 2021.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 12 / 72)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**PROJETO:**

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO 25%

CÓDIGO DO PROJETO: 1006

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 8.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, motocicletas, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho. A Qualidade de Vida no Trabalho é um a expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 13 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA - EDUCAÇÃO 25%

CÓDIGO DO PROJETO: 1007

META FÍSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 30.859,40

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 30.859,40

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Ampliação, Construção e Reforma da Secretaria - Educação 25% (ampliação e construção de creches, escolas e outros prédios destinados ao ensino, aquisição de terrenos e outros), assegurando ao corpo técnico de servidores e a sociedade um espaço físico de qualidade, no intuito de proporcionar o desenvolvimento dos serviços públicos, com ênfase na qualidade total, garantindo os princípios estabelecidos. Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, facilidade e praticidade no acesso, melhor desenvolvimento das atividades entre outros aspectos voltados ao ensino de qualidade.

73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 14 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 25%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 1.493.989,57 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.493.989,57

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Educação 25% (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção da casa legislativa, qualificação do profissional de educação, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 15 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REC. PROPRIOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 100.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção da Alimentação Escolar com Recursos Próprios (compra de produtos destinado a alimentação dos alunos da rede publica de ensino municipal) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos alimentos oferecidos, garantindo os princípios estabelecidos. Neste sentido a Gestão poderá atender de forma potencial aos educando da rede de ensino municipal. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento do aprendizado e produtividade dos alunos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 16 / 72)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00**FUNÇÃO:** Educação**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETO:**

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDEB 40%

CÓDIGO DO PROJETO: 1008**META FÍSICA - BENS MOVEIS****QUANTIDADE TOTAL:** 10.000,00**UNIDADE DE MEDIDA:** UNID**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 10.000,00****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis - FUNDEB 40% (ar-condicionado, bens permanentes, carteiras, veículos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais do FUNDEB, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a qualidade do ensino prestado a sociedade. A Qualidade do Ensino Prestado é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao educando, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 17 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA - FUNDEB 40%

CÓDIGO DO PROJETO: 1009

META FÍSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 20.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Ampliação, Construção e Reforma - FUNDEB 40% (ampliação e construção de creches, escolas e outros prédios destinados ao ensino no âmbito urbano e rural), assegurando ao corpo técnico de servidores e a sociedade um espaço físico de qualidade, no intuito de proporcionar o desenvolvimento dos serviços públicos, com ênfase na qualidade total, garantindo os princípios estabelecidos. Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, facilidade e praticidade no acesso, melhor desenvolvimento das atividades entre outros aspectos voltados ao ensino de qualidade.

73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 18 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 757.987,68 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 757.987,68**

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional de educação, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 19 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2008

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 1.431.065,06

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.431.065,06

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Custear despesas com profissionais da Educação em seus vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional de educação, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 20 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 76.800,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 76.800,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 60% (custear despesas com profissionais da Educação em seus vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional de educação, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 21 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAL. EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 80.662,75

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 80.662,75

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do Salário Educação (financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Logo, o mesmo pode assegurar aos alunos da rede pública municipal o direito ao um ensino de qualidade de com ações, projetos e programas voltados a expansão do ensino na rede pública municipal. Neste sentido o presente programa visa sempre à garantia da educação de qualidade.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:1
Sistema CECAL
(Página: 22 / 7)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 42.508,92

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 42.508,92

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (transferência de recursos financeiros do Governo Federal, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade da alimentação escolar, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcione a Qualidade da Alimentação Escolar. A Qualidade da Alimentação Escolar é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Logo, o mesmo pode assegurar aos alunos da rede pública municipal o direito a uma alimentação de qualidade voltada a expansão da capacidade de aprendizado. Neste sentido o presente programa visa sempre à garantia de fornecimento de merenda de qualidade.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 23 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2013

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 47.556,99 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 47.556,99

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, licenciamento, impostos, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, motor, entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços de Transporte na rede educacional. A Qualidade dos Serviços de Transporte é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Logo, o mesmo pode assegurar aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que utilizam transporte o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. Neste sentido o presente programa visa sempre à garantia da educação de qualidade.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 24 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO AO ENSINO - SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2015

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 549.999,99

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 549.999,99

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção do Transporte Escolar - Convênio Estado (aquisição de materiais de consumo e contratações destinados ao transporte escolar da rede de ensino pública municipal) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Logo, o mesmo pode assegurar aos alunos da rede pública municipal o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. Neste sentido o presente programa visa sempre à garantia da educação de qualidade.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 25 / 72)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.00**FUNÇÃO:** Cultura**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 13**SUBFUNÇÃO:** DIFUSÃO CULTURAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 392**PROGRAMA:** COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0008**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2016**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 45.270,00**UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 45.270,00****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades Culturais da SEMEC - Secretaria Municipal de Esporte Cultura (contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, indenizações, materiais de consumo, premiações, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades culturais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, desenvolvimento de expansão cultural, execução de projetos, premiações entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 26 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - ESPORTE

CÓDIGO DO PROJETO: 1052

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 1.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (traves, mesas, computadores e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades esportivas, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade das Atividades Esportivas. A Qualidade das Atividades Esportivas é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades esportivas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores e atividades. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: melhor desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer, melhor atendimento ao público entre outros.

13

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2017

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 18.450,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 18.450,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer da SEMEC - Secretaria Municipal de Esporte Cultura (contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, indenizações, materiais de consumo, premiações, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades esportivas, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, desenvolvimento de expansão esportivas, execução de projetos, premiações entre outros aspectos.

FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27

Sistema CECAM

(Página: 28 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00**FUNÇÃO:** Administração**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETO:**

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP

CÓDIGO DO PROJETO: 1013**META FÍSICA - BENS MOVEIS****QUANTIDADE TOTAL:** 9.997,17**UNIDADE DE MEDIDA:** UNID**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 9.997,17****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, máquinas, motocicletas, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores e serviços desenvolvidos. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade no desenvolvimento de obras proporcionando melhor deslocamento rural e urbana, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 29 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA
CÓDIGO DO PROJETO: 1050

META FÍSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 35.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 35.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico da Secretaria (ampliação e construção de creches, escolas e outros proutros), assegurando ao corpo técnico de servidores e a sociedade proporcionar o desenvolvimento dos serviços públicos, com ênfase n estabelecidos. Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como: facilidade e praticidade no acesso, melhor desenvolvimento das ati serviços públicos.

é a Ampliação, Construção e Reforma da edifícios destinados ao ensino, aquisição de terrenos e um espaço físico de qualidade, no intuito de a qualidade total, garantindo os princípios atendimento ao público externo e interno com qualidade, vidades entre outros aspectos voltados a obras e

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 30 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 1.418.200,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.418.200,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da SEMOSP (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção dos profissionais, qualificação do profissional, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 31 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

COLETA DE LIXO URBANO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2025

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 38.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 38.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Coleta de lixo Urbano (desenvolvimento de estratégias para o conscientização da coleta seletiva, coleta e transporte para aterros sanitários entre outros aspectos), assegurando a higiene comercial e residencial do município. Como o problema do lixo é um dos mais graves problemas da sociedade moderna, o acúmulo de materiais não degradáveis e a pressão exercida pelo contínuo despejo, mostra a necessidade do assunto ser tratado com seriedade, pelo governo e por toda sociedade. Mas, para tudo isto dar certo é preciso investir na mobilização social, mas na mobilização social inteligente. Este é o intuito estratégico da presente ação, com ênfase na qualidade total, garantindo os princípios estabelecidos. Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como: melhoramento na saúde pública, redução de vetores de doenças (moscas, mosquitos, baratas, ratos, entre outros), entre outros aspectos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 32 / 72)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00**FUNÇÃO:** Energia**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 25**SUBFUNÇÃO:** ENERGIA ELETRICA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 752**PROGRAMA:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0014**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2026**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 38.400,00**UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 38.400,00****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção da Iluminação Pública (aquisição de material de reposição em se tratando de iluminação pública, desenvolvimento de novos projetos, melhoria e extensão da rede de energia elétrica municipal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais em se tratando de Iluminação Pública, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. Neste sentido é essencial as despesas com a mesma, levando a qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente de espaços público no período noturno. Prosseguindo a mesma esta diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 33 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO ESTADUAL - FITHA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2039

META FÍSICA - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 330.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 330.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é o Apoio a Infraestrutura Municipal - Convênio Estado - FITHA - Institui o Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação o mesmo é destinado a financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transporte e de habitação executados no território rondoniense. A manutenção das malhas viárias, depende de uma série de esforços e estratégias de ação, visto que o município consta 437,06 km (quilômetros) de vias. Neste sentido, para manutenção da malha viária o município depende de grandes esforços e estratégias de ação. A conservação das estradas envolve um conjunto de práticas com a finalidade de recuperação, manutenção e conservação das estradas de terra, asfaltadas ou não, levando-se em consideração a sua ligação com as áreas agrícolas (agricultura, pecuária, silvicultura e outros), assim como o deslocamento em ambiente urbano.

FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 34 / 72)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00**FUNÇÃO:** Agricultura**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 20**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0016**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETO:**

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROJETO: 1019**META FÍSICA - BENS MOVEIS****QUANTIDADE TOTAL:** 10.000,00**UNIDADE DE MEDIDA:** UNID**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 10.000,00****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (ares condicionados, armários, arquivos, implementos agrícolas, mesas, computadores e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades esportivas, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a qualidade das atividades da SEMAGRI. A Qualidade das Atividades é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade e total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas pela SEMAGRI. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores e atividades. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: melhor desenvolvimento das atividades da SEMAGRI, melhor atendimento ao público entre outros.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 35 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEMAGRI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2027

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 168.600,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 168.600,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades SEMAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, indenizações, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades da secretaria, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, desenvolvimento de expansão agrícola, execução de projetos entre outros aspectos.

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 36 / 72)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.00**FUNÇÃO:** Administração**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04**SUBFUNÇÃO:** PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 121**PROGRAMA:** APOIO A MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0019**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2045**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 99.600,00**UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 99.600,00****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento (contratações, diárias, desenvolvimento de estratégias de ação, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal, treinamentos entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade de dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, maior efetividade com os planejamentos desenvolvidos, melhor atendimento a sociedade, planejamentos eficientes, treinamentos entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 37 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CMDCA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CMDCA

CÓDIGO DO PROJETO: 1045

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 9.069,46

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 9.069,46

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis (ar-condicionado, arquivos, carros, motocicletas, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho. A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 38 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CMDCA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2048

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 64.000,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 64.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do CMDCA (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção dos profissionais, qualificação do profissional do CMDCA, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 39 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CMDCA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2081

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 31.315,49

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 31.315,49

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do FMDCA (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção dos profissionais, qualificação do profissional do FMDCA, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 40 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - IGD SUAS

CÓDIGO DO PROJETO: 1051

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 17.500,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 17.500,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis - IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (ar-condicionado, bens permanentes, carteiras, veículos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais de atendimento do programa IGD SUAS, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos Serviços Prestado é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 41 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD-PBF

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2053

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 18.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 18.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades - IGD-PBF (custear despesas na melhoria do programa bolsa família, programa de cadastro único e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade de dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 42 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IGD SUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2055

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 18.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 18.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades - IGD SUAS (contratações, custear despesas com profissionais, locomoção, materiais de consumo, treinamentos entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional, treinamentos entre outros aspectos que fortaleçam as atividades do IGD SUAS.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 43 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PISO BASICO FIXO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2057

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 47.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 47.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades - Piso Básico Fixo (contratações, encargos e obrigações sociais, gastos com pessoal, materiais de consumo, treinamentos entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional, treinamentos entre outros aspectos que fortaleçam as atividades do Piso Básico Fixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 44 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
SERV DE CONV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2082

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 104.486,06 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 104.486,06

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (contratações, materiais de consumo, treinamentos entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, qualificação do profissional, treinamentos entre outros aspectos que fortaleçam as Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 45 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA DO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CASA DO IDOSO

CÓDIGO DO PROJETO: 1044

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 2.500,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.500,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis - Casa do Idoso (ar-condicionado, bens permanentes, utensílios domésticos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais de atendimento do programa Casa do Idoso, dando ênfase e na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos Serviços Prestado é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e demais despesas em benefício do bem estar dos munícipes da 3ª idade.

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 46 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMAS

CÓDIGO DO PROJETO: 1046

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 6.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis destinado ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência social (ar -condicionado, arquivos, carros, computadores, motocicletas, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho. A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, e forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 47 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA DO IDOSO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CASA DO IDOSO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2047

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 8.100,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 8.100,00**

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades - Casa do Idoso (alimentação, contratações, materiais de consumo entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da qualidade dos serviços prestados, melhor atendimento a sociedade e demais despesa em benefício do bem estar dos munícipes da 3ª idade.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 48 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2050

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 500,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 500,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades de Cursos Profissionalizantes (alimentação, materiais de consumo entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade à sociedade, cursos para sociedade, melhor atendimento a sociedade, treinamentos para a sociedade entre outros aspectos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 49 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2051

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 729.784,77 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 729.784,77

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, melhor atendimento a sociedade, melhor produção dos profissionais, qualificação do profissional do FMAS, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 50 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2059

META FÍSICA - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 8.822,46

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 8.822,46

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais (atendimentos a pessoas carentes com distribuição gratuita de materiais e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade de dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade dos Serviços Prestados. A Qualidade dos Serviços Prestados é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima, tais como: distribuição de materiais a famílias carentes, apoio a famílias carentes, apoio sobre acontecimentos imprevisíveis a famílias carentes entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 51 / 72)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2030

META FÍSICA - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 139.719,86

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 139.719,86

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do PAB FIXO (ar-condicionado, armários, bens permanentes, computadores, diárias, locomoção, mesas, veículos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 52 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2032

META FÍSICA - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 40.140,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 40.140,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Saúde Bucal (despesas com pessoal e encargos sociais, materiais de consumo e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a qualidade do ensino prestado à sociedade. A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos relacionados ao laboratório odontológico.

13

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2033

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 96.000,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 96.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do PSF (despesas com pessoal, encargos e obrigações sociais, vencimentos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 54 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2034

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 225.271,19

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 225.271,19

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do PACS (diárias, encargos e obrigações sociais, salários e vencimentos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 55 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CO-FINANCIAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2041

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 10.235,94

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 10.235,94

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico (contratações, materiais de consumo e outros) que garanta o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a qualidade do ensino prestado à sociedade. A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, conforto ao cidadão, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos relacionados ao co-
financiamento.

é a Manutenção das Atividades do Co-
ranter o pleno funcionamento das atividades
viços desenvolvidos, garantindo os princípios
o a sociedade. A Qualidade dos serviços públicos
al e melhoram os resultados das atividades
criatividade máxima de seus servidores. Este efeito,
com qualidade, conforto ao cidadão, melhor
entre outros aspectos relacionados ao co-

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
APOIO ADMINISTRATIVO FMS 15%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2065

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 268.200,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 268.200,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é o Apoio Administrativo (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho. A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, demandas em saúde, identificação de riscos, utilização de diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, melhor atendimento a sociedade, treinamentos, estabilidade aos servidores entre outros aspectos.

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 57 / 72)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 15%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2066

META FÍSICA - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 251.300,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 251.300,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Atenção Básica 15% (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a Qualidade de Vida no Trabalho. A Qualidade de Vida no Trabalho é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: aumento da produtividade dos servidores, cursos, demandas em saúde, identificação de riscos, utilização de diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, melhor atendimento a sociedade, treinamentos entre outros aspectos

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 58 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PMAQ - PROG DE MELHORIA DE ACESSO DA QUALIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2085

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 45.512,50 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 45.512,50

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população e seus fatores determinantes). O PMAQ tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território. Para isso, propõe um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde. O programa eleva o repasse de recursos do incentivo federal para os municípios participantes que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento. Exercem as atividades as equipes de saúde da Atenção Básica (Saúde da Família e Parametrizada), incluindo as equipes de Saúde Bucal, Núcleos de Apoio à Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas que se encontrem em conformidade com a PNAB.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 59 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 15%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2072

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 15.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Farmácia Básica 15% (oferecer atendimento de qualidade aos usuários obedecendo as normas do Ministério da Saúde e ANVISA entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A assistência farmacêutica desenvolverá ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Tais ações consistem em promover a programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

13

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA ESTADUAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2073

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 10.235,94 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.235,94

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Farmácia Básica - Estadual (oferecer atendimento de qualidade aos usuários obedecendo as normas do Ministério da Saúde e ANVISA entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A assistência farmacêutica desenvolverá ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Tais ações consistem em promover a programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 61 / 72)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00**FUNÇÃO:** Saúde**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301**PROGRAMA:** ASSISTENCIA FARMACEUTICA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0025**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2074**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 32.586,07**UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 32.586,07****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Farmácia Básica - Federal (oferecer atendimento de qualidade aos usuários obedecendo as normas do Ministério da Saúde e ANVISA entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A assistência farmacêutica desenvolverá ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Tais ações consistem em promover a programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 62 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2046

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 72.355,18

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 72.355,18

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do MAC (ar condicionado, armários, bens permanentes, computadores, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 63 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 15%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2075

META FÍSICA - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 2.114.162,20

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.114.162,20

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar 15% (programas, normas, diretrizes e orientações para a execução da atenção e do cuidado de Média e Alta Complexidade nos serviços de saúde do SUS, relativamente às políticas sob sua responsabilidade direta) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos.

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 64 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HPP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2077

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 145.513,56

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 145.513,56

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do HPP (contratações, despesas com pessoal, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 65 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS - VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL

CÓDIGO DO PROJETO: 1070

META FÍSICA - BENS MOVEIS

QUANTIDADE TOTAL: 5.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades em Aquisição de Bens - Saúde Federal (ar-condicionado, armários, bens permanentes, computadores, diárias, bcomoção, mesas, veículos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacio nais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos . A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno co m qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvol vimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 66 / 72)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAISATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIV. PISO FIXO - PFVPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2044META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 45.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 45.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades do Piso Fixo PFVPS (ar -condicionado, armários, bens permanentes, computadores, mesas e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 67 / 72)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE 15%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2078

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

QUANTIDADE TOTAL: 19.750,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 19.750,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde 15% (alimentação, contratações, diárias, encargos e obrigações sociais, materiais de consumo, gastos com pessoal entre outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. As ações devem proporcionar uma política de planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí, reduzir a morbidade por doenças infecciosas e parasitárias, elaboração de atividades de educação em saúde mensalmente, orientar a população sobre como realizar tratamento da água em casa.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECISRUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 68 / 72)**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS**EXERCÍCIO:** 2018**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00**FUNÇÃO:** Saúde**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** Vigilância Epidemiológica**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 305**PROGRAMA:** VIGILANCIA EM SAUDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0027**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2080**META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO****QUANTIDADE TOTAL:** 47.000,00**UNIDADE DE MEDIDA:** MES**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 47.000,00****JUSTIFICATIVA**

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde Federal (contratações, diárias, locomoção e outros) que gar antem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos ser viços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Neste senti do a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facil idade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 69 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
VIGILANCIA SANITARIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2083

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 2.605,41 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.605,41

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária (contratações, materiais de consumo e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Logo, o município realizará serviços de saúde com avaliação de consumo onde devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 70 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
NUTRIÇÃO VAN
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2084

META FÍSICA - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
QUANTIDADE TOTAL: 6.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 6.000,00**

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Manutenção das Atividades em VAN - Vigilância Alimentar Nutricional (avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população e seus fatores determinantes) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. A Qualidade dos serviços públicos prestados é uma expansão que fomenta os programas de qualidade total e melhoram os resultados das atividades desenvolvidas. Logo, o município realizará serviços de saúde com avaliação de consumo alimentar e antropometria de indivíduos de todas as fases da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) e que estas observações possam ser avaliadas de forma integrada com informações provenientes de outras fontes de informação, como pesquisas, inquéritos e outros Sistemas de Informações em Saúde (SIS) disponíveis no SUS.

73

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: INVESTIMENTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMS 15%
CÓDIGO DO PROJETO: 1068

META FÍSICA - BENS MOVEIS
QUANTIDADE TOTAL: 8.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Aquisição de Bens Móveis 15% (ar condicionado, armários, bens permanentes, computadores, mesas, veículos e outros) que garantem o pleno funcionamento das atividades operacionais da saúde municipal, dando ênfase na qualidade dos serviços desenvolvidos, garantindo os princípios estabelecidos. O mesmo proporcionará a qualidade do ensino prestado a sociedade. A Qualidade do Ensino Prestado é uma expansão da Qualidade Total, de forma que os programas de qualidade total melhorem os resultados das atividades desenvolvidas. Neste sentido a Gestão poderá receber o potencial e criatividade máxima de seus servidores. Este efeito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, clareza mental, colaboração, conforto ao cidadão, facilidade e praticidade no deslocamento, melhor desenvolvimento das atividades, motivação e melhor relacionamento entre outros aspectos.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Data: 14/11/2017 09:44:27
Sistema CECAM
(Página: 72 / 72)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARECIS

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: INVESTIMENTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - FMS 15%
CÓDIGO DO PROJETO: 1069

META FÍSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES
QUANTIDADE TOTAL: 100.000,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação a ser desenvolvida durante o período do planejamento estratégico é a Ampliação, Construção e Reforma 15% (ampliação e construção de ambientes destinados a saúde, hospitais, unidades de saúde e outros prédios destinados a melhoria contínua do atendimento da saúde urbana e rural), assegurando ao corpo técnico de servidores e a sociedade um espaço físico de qualidade, no intuito de proporcionar o desenvolvimento dos serviços públicos, com ênfase na qualidade total, garantindo os princípios estabelecidos. Este conceito, trará inúmeros benefícios, tais como: atendimento ao público externo e interno com qualidade, facilidade e praticidade no acesso, melhor desenvolvimento das atividades, melhoria nas estruturas físicas, melhoria nos serviços de assistência a saúde entre outros aspectos.

13